



Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 13.02.0040

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
31.01.0003	31/01/2023	13/02/2023	22.431,03

CREDOR

AF CONSTRUÇÃO LTDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	4.486,01
		Total da Retenção: (R\$) 4.486,01

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM COM O 2º BOLETIM REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE REFERE-SE A 14/10/2022 A 13/01/2023. DE ACORDO COM NF Nº27

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 71.206-1 (MAPP 5379)	OUTROS	552199	17.945,02

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 5952023

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: AF CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 11.889.576/0001-78**Endereço:** RUA OSORIO MARTINS, 74**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Alto Santo**UF:** CE**CEP:** 62970000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 285**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentacao de Vias e Logradouros Públicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 23.05.01/20225 - Licitação: 23.05.01/2022**Nº Empenho:** 31010003 - Global**Nº Nota Fiscal:** 27**Dt Emissão NF:** 07/02/2023**Dt. Solicitação** 08/02/2023
Liquidação:**Data Expedição:****Mês Referência:** 14/10/2022 À 13/01/2023**Vir. Liquidação:** R\$ 81.563,96 (OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**Tipo de NF:** Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM COM O 2º BOLETIM REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
52810	REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA	1	1,00	81.563,96	81.563,96

F. N. de Negreiros Soares
Controlador(a) Auxiliar do Município
PARTIARIA 777-2021-889-363-078-003-00

Responsável pela elaboração

Carol Nogueira
CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

CHARLES DE LIMA NUNES

Avaliação e Visto

Técnico

Data



NOTA DE SUB EMPENHO - Nº 13.02.0040

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO
31.01.0003	31/01/2023	GLOBAL	81.563,96	TOMADA DE PREÇOS / 23.05.01/2022	23.05.01/20225

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 **C G F:** 065967658 **INSC.MUN.:** 5285 **TELEFONE:**

MOVIMENTAÇÃO DE SUB-EMPENHO

Nº PROCESSO	DATA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
13.02.0040	13/02/2023	81.563,96	22.431,03	59.132,93

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM COM O 2º BOLETIM REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE REFERE-SE A 14/10/2022 A 13/01/2023. DE ACORDO COM NF Nº27

A DOCUMENTAÇÃO QUE HABILITA O PRESENTE PROCESSO DE PAGAMENTO, ENCONTRA-SE ANEXADA AO PROCESSO Nº **13020040 DE 13/02/2023**

Jaguaribe, 13 de Fevereiro de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



NOTA DE PAGAMENTO - Nº 13.02.0040
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
31010003	31/01/2023	GLOBAL	81.563,96	23.05.01/2022	23.05.01/20225	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 5285 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
13020040	81.563,96	22.431,03	59.132,93
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
13/02/2023	22.431,03	4.486,01	17.945,02

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	4.486,01
		Total da Retenção: (R\$) 4.486,01

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM COM O 2º BOLETIM REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE REFERE-SE A 14/10/2022 A 13/01/2023. DE ACORDO COM NF Nº27

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 71.206-1 (MAPP 5379)	OUTROS	552199	17.945,02

Jaguaribe, 13 de Fevereiro de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 5952023

Data: 31/01/2023

Fornecedor: AF CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 11.889.576/0001-78**Endereço:** RUA OSORIO MARTINS, 74**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Alto Santo**UF:** CE**CEP:** 62970000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 285**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentacao de Vias e Logradouros Públicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 23.05.01/20225 - Licitação: 23.05.01/2022**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 81.563,96**Histórico**

COM O 2º BOLETIM REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA	1,00	81.563,96	81.563,96

Ordenador

CHARLES DE LIMA NUNES

Responsável pelo preenchimento

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2023

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 31.01.0003

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
31/01/2023	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 23.05.01/2022	23.05.01/20225	5952023
CENTRO DE CUSTO			OBS	

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
285	1.711.464,18	81.563,96	1.629.900,22

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 **C G F:** 065967658 **INSC.MUN.:** 5285 **Telefone:**


HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM COM O 2º BOLETIM REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

ITENS DO EMPENHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITARIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
52810	REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSA	SERV	1	81.563,96	81.563,96
Total dos Itens: (R\$)					81.563,96

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **31010003**. A(os) **31 de Janeiro de 2023**



Responsável pelo Setor



CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2023

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0000476

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
31/01/2023	31.01.0003	81.563,96	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 5285 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR LIQUIDADO: (R\$)	VALOR DO DESCONTO: (R\$)	TIPO DA LIQUIDAÇÃO:
08/02/2023	81.563,96	0,00	COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 27	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 07/02/2023	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 07/02/2023	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 6821400691261		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM COM O 2º BOLETIM REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE REFERE-SE A 14/10/2022 A 13/01/2023. DE ACORDO COM NF Nº27

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS	SERV	1	81.563,960	81.563,96	0

RESUMO

Valor Bruto:	81.563,96	Retenções:	8.156,40	Valor Líquido:	73.407,56
---------------------	------------------	-------------------	-----------------	-----------------------	------------------

Jaguaribe, 8 de Fevereiro de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
LIQUIDANTE



- Cadastro
- Seleção / Aprovação
- Celebração
- Execução
- Monitoramento
- Prestação de Contas
- Transf. Especial/PCF
- Relatórios
- Avalie o sistema**
- Central de Ajuda

Autorizar Ordem Bancaria

Filtros de Busca

N. do Instrumento:

Numero da OBT

Fornecedor

Tipos da OBT

Data do Pagamento

Pesquisar

Numero da OBT	Valor da OBT	Fornecedor	Tipos da OBT	Data da Autorização	Data do Pagamento
20230210000962777	17945.02	AF CONSTRUÇÃO EIRELI	Pagamento a Fornecedor		13/02/2023
20230210000962780	4488.01		OBT para Conveniente		13/02/2023

1 a 2 de 2

Autorizar Visualizar Não Autorizar



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 749600001
 Conta Referência: 0749/006/00071206-1
 Nome: PM JAGUARIBE
 Período: de: 01/02/2023 até: 27/02/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
02/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/02/2023	289060	RESGATE	22.431,03C	22.431,03C
13/02/2023	753786	DB OBT CE	17.945,02D	4.486,01C
13/02/2023	753788	DB OBT CE	4.486,01D	0,00
13/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/02/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
27/02/2023	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
27/02/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR **FECHAR**



- Cadastro
- Seleção / Aprovação
- Celebração
- Execução
- Monitoramento
- Prestação de Contas
- Transf. Especial/PCF
- Relatórios
- Avalie o sistema**
- [Central de Ajuda](#)

Autorizar Ordem Bancaria

Ordem Bancária numero 20230210000982777 foi autorizada!

Filtros de Busca

N. do Instrumento

Numero da OBT

Fornecedor

Tipo da OBT

Data do Pagamento

...

Pesquisar

Numero da OBT	Valor da OBT	Fornecedor	Tipo da OBT	Data da Autorização	Data do Pagamento
20230210000982777	17045.02	AF CONSTRUÇÃO EIRELI	Pagamento a Fornecedor		13/02/2023
20230210000982780	4488.01		OBT para Conveniente		13/02/2023

1 a de 2

Autorizar Visualizar Não Autorizar



[Cadastro](#)
[Seleção / Aprovação](#)
[Celebração](#)
[Execução](#)
[Monitoramento](#)
[Prestação de Contas](#)
[Transf. Especial/PCF](#)
[Relatórios](#)
[Avalie o sistema](#)
[Central de Ajuda](#)

[Home](#)
[Sua e-Parceria](#)
[Ordem Bancária de transferência - OB](#)

Autorização de OB

Ordem Bancária de transferência - OB

Nº instrumento
1219328

Nº da OB Tipo de OB Valor da OB
20230210000982777 Pagamento a Fornecedor R\$ 17.945,02

Data do pagamento
13/02/2023

Observações:

Nº do documento de liquidação
27

Tipo de Documento de Liquidação
Nota Fiscal

Data Emissão
07/02/2023

Fornecedor:
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
Domicílio Bancário
Caixa Econômica Federal - 0749 - 1784

Itens do Documento de Liquidação:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA_BM_02_NF_27	1,00	2301,45	R\$ 2.301,45
BANQUETAMENTO FIO_BM_02_NF_27	1,00	9480,04	R\$ 9.480,04
CONCRETO_BM_02_NF_27	1,00	4956,19	R\$ 4.956,19
ESCAVAÇÃO MANUAL_BM_02_NF_27	1,00	576,17	R\$ 576,17
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO_BM_02_NF_27	1,00	64249,51	R\$ 64.249,51

CGE - Controladora e Ouvidora Geral do Estado
 e-Parcerias - Versão: 5.3.2 - 09/02/2023 12:31:56 - Host: 9ed2be51a593
 Suporte: (85) 3121-3472 / 3483 | atendimento@cge.ce.gov.br

[Controle sua Privacidade](#)

Saiba mais sobre como usamos cookies para melhorar a navegação
[Política de Privacidade](#)

	Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Alto Santo Secretaria de Administração e Finanças Rua Coronel Símplicio Bezerra, 198 - Centro 07.891.666/0001-26	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Nº 27 SERIE: Única - Eletrônica	

DADOS DO PRESTADOR

1-Nome/Razão Social 5285 AF CONSTRUCAO EIRELI		3-CNPJ/CPF 11889576000178	
2-Nome de Fantasia A F CONSTRUCAO			
4-Endereço RUA OSORIO MARTINS, 74 CENTRO - ALTO SANTO CE			
5-Optante pelo Simples SIM	6-E-mail		7-Inscrição 23005337

DADOS DO TOMADOR

8-Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		9-CNPJ/CPF 07443708000166	
10-Endereço PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO - JAGUARIBE CE			
11-E-mail		12-Estrangeira	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

13-Item	14-Descrição	15-Valor	
1	REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, DE RESP DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATO Nº 23.05.01/2022 PERÍODO: 14/10/2022 A 13/01/2023 BASE ISS 60% = 48.938,38 ISS 5% = 2.446,92 BASE INSS 50% = 40.781,98 INSS 11% = 4.486,01 AG: 0749 OP 003 CONTA:1784-9 CEF	81.563,96	
Atesto o recebimento dos () Produtos (X) Serviços Em: 08/02/2023 Charles de Lima Nunes Sec. Municipal Adjunto da Sec. da Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA Portaria 283/2021			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CONV. N.º <u>076/CIDADES/2022</u> MAPP: <u>5379</u> CEDENTE: <u>Sec. dan. Gidrián</u>			
16-Local da Prestação Alto Santo-CE	17-Competência 2023.02	18-Data de Emissão: 07/02/2023 11:22:05	19-Valor Total da Nota 81.563,96
20-Observações			
21-Serviço/CNAE Serviço: 702->Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concr CNAE: 412040->CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			

DEDUÇÕES

22-Deduções Previstas em Lei 0,00	23-Outras Retenções 0,00	24-Desconto Incondicionado 0,00	25-Desconto Condicionado 0,00
26-Valor do INSS 0,00	27-Valor do IR 0,00	28-Valor do PIS 0,00	29-Valor do COFINS 0,00
			30-Valor do CSLL 0,00

ISSQN

31-Base de Cálculo 81.563,96	32-Alíquota 0,00 %	33-Valor do ISS 0,00	34-Modalidade Tributado no Município	35-Retido NÃO	36-Valor Líquido 81.563,96
---------------------------------	-----------------------	-------------------------	---	------------------	-------------------------------

A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet no portal tributário deste Município

 37-Código de Verificação
6821400691261




CNPJ 11.889.576/0001-78

RECIBO

A EMPRESA **A.F. CONSTRUÇÃO EIRELLI**, SITUADA NA **RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, BAIRRO CENTRO – ALTO SANTO – CEARÁ** E CNPJ DE Nº **11.889.576/0001-78**, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. **ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA**, COM CPF DE Nº **477.420.703-91**.

RECEBI (EMOS) DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE** A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 81.563,96 (OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**. REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, DE RESP. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. REFERENTE AO PAGAMENTO DA **NOTA FISCAL Nº 027**.

ALTO SANTO – CE, ____ DE _____ DE 2023


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ORÇAMENTO CONTRATUAL				QUANTIDADES				VALOR FINANCEIRO			INDICADORES PERCENTUAIS		
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI	MEDICÃO ATUAL	MEDICÃO ACUMULADA ANTERIOR	MEDICÃO ACUMULADA	SALDO	VALOR R\$ DO MÊS	VALOR R\$ ACUMANT.	VALOR R\$ ACUMULADO	REALIZADA ACUMANT.	REALIZADO ACUMULADO
1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.																
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	H/MES	4,00	R\$ 1.814,31	R\$ 487,14	R\$ 2.301,45	R\$ 9.205,80	1,00	1,00	2,00	2,00	2.301,45	2.301,45	4.602,90	25,00%	50,00%
							R\$ 9.205,80					2.301,45	2.301,45	4.602,90	50,00%	
2 SERVIÇOS PRELIMINARES																
2.1	PLACA PADRÃO DE OBRA TIPO BANNER	M2	22,44	R\$ 340,10	R\$ 81,32	R\$ 431,42	R\$ 9.891,08		22,44	22,44	-	-	9.891,08	9.891,08	100,00%	100,00%
2.2	RETRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	M	388,94	R\$ 8,81	R\$ 2,37	R\$ 11,18	R\$ 4.124,75		165,52	165,52	203,42	-	1.850,51	1.850,51	44,98%	44,98%
2.3	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	1.492,31	R\$ 9,33	R\$ 2,51	R\$ 11,84	R\$ 17.689,95		643,87	643,87	848,44	-	7.823,42	7.823,42	43,15%	43,15%
							R\$ 31.474,78					-	19.154,89	19.154,89	60,80%	
3 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO																
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.465,77	R\$ 2,04	R\$ 0,55	R\$ 2,59	R\$ 6.386,24		1.817,33	1.817,33	848,44	-	4.188,88	4.188,88	65,59%	65,59%
3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.234,48	R\$ 81,93	R\$ 16,63	R\$ 78,36	R\$ 175.541,53	817,84	641,86	1.459,70	774,79	64.249,51	50.424,52	114.674,03	28,73%	65,33%
3.3	BANQUETA MEIO RIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	727,86	R\$ 23,27	R\$ 6,25	R\$ 29,52	R\$ 21.488,43	321,16	181,07	502,23	225,63	9.480,64	5.345,19	14.825,83	24,08%	68,00%
3.4	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	23,12	R\$ 45,56	R\$ 12,23	R\$ 57,79	R\$ 1.336,10	9,97	5,79	15,76	7,36	576,17	334,60	910,77	25,04%	66,17%
3.5	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	23,12	R\$ 391,88	R\$ 105,22	R\$ 497,11	R\$ 11.403,18	9,97	7,36	17,33	5,79	4.956,19	3.658,73	8.614,92	31,83%	74,96%
							R\$ 216.249,38					79.282,51	63.991,92	145.214,43	66,23%	
4 SERVIÇOS DIVERSOS																
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.465,77	R\$ 1,17	R\$ 0,31	R\$ 1,48	R\$ 3.649,34				2.465,77	-	-	-	0,00%	0,00%
							R\$ 3.649,34					-	-	-	0,00%	0,00%
VALOR TOTAL							R\$ 285.410,93					R\$ 64.386,03	R\$ 67.335,95	R\$ 131.640,98		
VALOR DO BDI							R\$ 55.182,55					R\$ 17.258,93	R\$ 18.072,41	R\$ 35.331,34		
VALOR TOTAL CONTRATADO							R\$ 280.573,48					R\$ 81.563,96	R\$ 85.408,36	R\$ 166.972,32	31,30%	64,08%

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Transp. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 Alt. Santo Ce

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0615727611**

Registro: **324190CE**

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME**

Registro : **0010377441-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.700,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **03/05/2021**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-6.018993, -38.736818**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CÍVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CÍVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CÍVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CÍVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2CAab
Impresso em: 27/01/2023 às 08:42:03 por: , ip: 200.25.37.76





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

Local _____ de _____ de _____

Charles de Lima Nunes
MUNICÍPIO DE MUCURAMA - CEP: 07.842-700/0001-66
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 26/01/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8215912323

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2CAab
Impresso em: 27/01/2023 às 08:42:04 por: ip: 200.25.37.76





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231155153

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20221097086

1. Responsável Técnico

THIAGO DOUGLAS DA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2115018028

Registro: 321638CE

Empresa contratada: AF CONSTRUÇÃO LTDA

Registro: 0000409057-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: 23.05.01/2022

Celebrado em: 31/12/2022

Valor: R\$ 260.573,48

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 02/09/2022

Previsão de término: 30/04/2023

Coordenadas Geográficas: -5.898102, -38.628945

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

Aditivo: 1º Termo do aditivo.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____

THIAGO DOUGLAS DA COSTA
THIAGO DOUGLAS DA COSTA - CPF: 033.575.903-36
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Tran. e Urbanismo - SEMTRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 08/02/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Za4tD
Impresso em: 08/02/2023 às 15:42:28 por: ip: 200.25.56.75

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



CONVÊNIO 076/2022 - 1219328	
Objeto:	Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Nova Floresta no município de Jaguaribe-CE
Dados Bancários: 71.206-1 - CAIXA ECONÔMICA	
Dados do Credor: A F CONSTRUÇÃO LTDA	
Vigência do Convênio: 13/06/2022 A 13/06/2023	

CONVÊNIO	
Concedente	R\$ 250.000,00
Proponente	R\$ 19.600,34
Total	R\$ 269.600,34

RESUMO	
Saldo em Conta	-R\$ 59.132,18
Saldo Contratual	R\$ 93.601,16
Falta Repasses	R\$ 150.000,00
Falta Contrapartida	R\$ 11.760,20

Contrato 23.05.01/2022	260.573,48
----------------------------------	-------------------

%EXECUTADO
64,08%

MEDIÇÕES	
Data	Medições
07/12/2022	85.408,36
09/02/2023	81.563,96
Total	166.972,32

REPASSES	
Data	Valor
27/06/2022	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 100.000,00

Contrapartida	
Data	Valor
23/06/2022	R\$ 7.840,14
Total	R\$ 7.840,14

22.431,78

Total Repasses e Contrapartida	107.840,14
---------------------------------------	-------------------



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



M. F. 1234567

Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.012.9414077	Nome da obra AF CONSTRUCAO LTDA	Data do cadastramento 18/11/2022 16:17	Origem do cadastramento e-CAC
ART CE20221097086	RRT	CIB Cadastro Imobiliário	
Data do início da obra 02/09/2022	CNAE 4211101 Construção de rodovias e ferrovias		

Situação da obra

Situação Ativa	Data 02/09/2022
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63475000
Bairro CENTRO	Logradouro PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA	Número SN	

Responsável

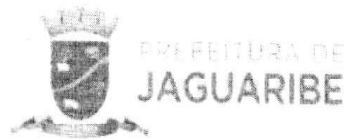
Nome AF CONSTRUCAO LTDA	CPF/CNPJ 11.889.576/0001-78	Vínculo Dono da obra
Data de início da responsabilidade 02/09/2022	Data de término da responsabilidade	

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Residencial multifamiliar	Mista	2.465,77 m ²

Área Resultante

Área Resultante da Obra 2.465,77 m ²



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 23.05.01/2022 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO COM AF CONSTRUÇÃO
EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:**

O MUNICÍPIO de JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708.0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Senhor, **Charles de Lima Nunes**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **AF CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78 estabelecida à Rua Osório Martins, 74, Centro - Alto Santo/CE, CEP: 62970-000, representada por seu sócio administrativo, o Sr. **Antônio Aeciney Diógenes Almeida**, portador(a) do CPF nº 477.420.703-91, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação, **TOMADA DE PREÇOS nº 23.05.01/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 04 (quatro) meses. Portanto, terá vigência a partir de 31 de Dezembro de 2022, até o dia 30 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o Segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

Pragueiro, de 12 de 2022
11.889.576/0001-78

3.2 – A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57 da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.


3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

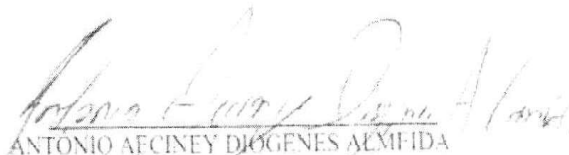
4.1 – As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe/CE, 28 de Dezembro de 2022.

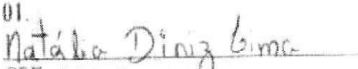


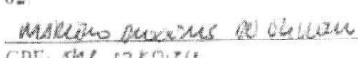
CHARLES DE LIMA NUNES
SECRETÁRIO ADJ. DA
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO.



ANTÔNIO AFCINEY DIOGENES ALMEIDA
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

TESTEMUNHAS:

01.

CPF: 062 92745399

02.

CPF: 011 5270126



CONTRATO Nº 23.05.01/2022

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO E A EMPRESA AF CONSTRUCAO EIRELI, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 23.05.01/2022.

O Município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, neste ato representado pelo Sr. Charles de Lima Nunes, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, **AF CONSTRUCAO EIRELI**, com sede na Rua Osório Martins, 74, Centro, CEP: 62.970-000, Alto Santo/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78, representada por Antônio Aeciney Diógenes Almeida, portador do CPF nº 477.420.703-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 23.05.01/2022**, oriunda do Processo Administrativo nº **23.05.01/2022**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços 23.05.01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 260.573,48 (Duzentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

4.1. O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passu* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irajustável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA – 06.01.15.451.0025.1.013	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela **CONTRATADA**, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº **23.05.01/2022**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL






PREFEITURA DE
JAGUARIBE

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS N° 23.05.01/2022**.

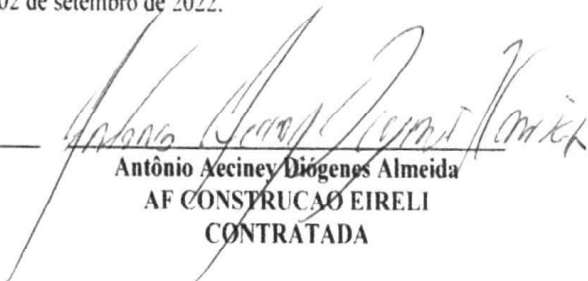
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 02 de setembro de 2022.

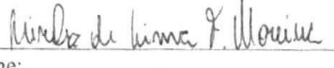


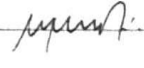
Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE



Antônio Aeciney Diógenes Almeida
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome: _____
CPF: 081.562.283-39

02. 
Nome: _____
CPF: 848.528.017-04




PREFEITURA DE
JAGUARIBE

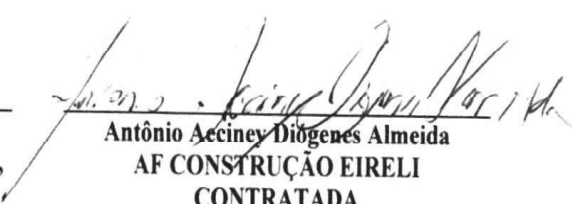


ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
23.05.01/2022		TOMADA DE PREÇOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
23.05.01/2022	23.05.01/2022	02 de setembro de 2022
Contratado		
AF CONSTRUÇÃO EIRELI		
Endereço		
RUA OSÓRIO MARTINS, 74 – CENTRO – ALTO SANTO/CE.		
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
11.889.576/0001-78		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.		
Valor Global		
R\$ 260.573,48(DUZENTOS E SESSENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		120 (cento e vinte) dias

Jaguaribe – CE, 02 de setembro de 2022.


Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE


Antônio Acciney Diógenes Almeida
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CONTRATADA

2ª (PRIMEIRA MEDIÇÃO)	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.	
CONTRATO: 23.05.01/2022	
 CNPJ 11.889.576/0001-78	PERÍODO: 14/10/2022 A
	13/01/2023
	31/01/2023

3.2. C2893 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

			QTD
ALTO DA GANGORRA - TRECHO 1	9,73*(11,10-0,7)	101,19000000	101,19
ALTO DA GANGORRA - TRECHO 2	((20-9,73)-(2*20+15,15))*(6,60-0,7)	385,98000000	385,98
ALTO DA GANGORRA - TRECHO 3	(2*20+9,58)*(6,21-0,7)	251,04000000	251,04
ALTO DA GANGORRA - TRECHO 4	12,70*(6,97-0,7)	79,63000000	79,63
			817,84

3.3. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			QTD
ALTO DA GANGORRA	(9,73+65,42+45,56+12,70+9,02)*2	284,86000000	284,86
ALTO DA GANGORRA - MEIO FIO DE TRAVAMENTO	7,36+7,51+6,41+15,02	36,30000000	36,30
			321,16

3.4. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

			QTD
ALTO DA GANGORRA - LARGURA DA SABIJETA=0,35m; H=0,10m	(9,73+65,42+45,56+12,70+9,02)*0,35*0,10*2	9,97000000	9,97
			9,97

3.5. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

			QTD
ALTO DA GANGORRA	9,97	9,97000000	9,97
			9,97

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8



CNPJ 11.889.576/0001-78

DECLARAÇÃO

A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.889.576/0001-78, COM SEDE NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1922614390 SSP/CE E DO CPF Nº 477.420.703-91. DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

ALTO SANTO 03 DE JANEIRO 2023

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



CNPJ 11.889.576/0001-78


DECLARAÇÃO DE MENOR

A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.889.576/0001-78, COM SEDE NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1922614390 SSP/CE E DO CPF Nº 477.420.703-91.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

ATTO SANTO 03 FEVEREIRO 2023


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AF CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 11.889.576/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:41 do dia 15/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2023.

Código de controle da certidão: **0E9C.EC27.0DFA.A2A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202302463131

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065967658
CNPJ / CPF: 11889576000178
RAZÃO SOCIAL: AF CONSTRUCAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/01/2023 ÀS 18:01:48

VÁLIDA ATÉ 31/03/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Alto Santo
Secretaria de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 1265/2022

Concedida a: AF CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ/CPF Nº: 11889576000178

Endereço: RUA OSORIO MARTINS, 74 CENTRO ALTO SANTO CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 10/11/2022 as 05:52
Esta Certidão tem validade até o dia 08/02/2023

Código de verificação 3870674991416

Certidão emitida gratuitamente pela internet
A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/altosanto>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.889.576/0001-78
Razão Social: AF CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: RUA OSORIO MARTINS 74 / CENTRO / ALTO SANTO / CE / 62970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012302214425768703

Informação obtida em 30/01/2023 18:39:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Certidão n°: 40115913/2022
Expedição: 15/11/2022, às 09:05:20
Validade: 14/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.889.576/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA DE PAGAMENTO		EMPRESA:		PERÍODO				
		AF CONSTRUÇÃO LTDA RUA OSORIO MARTINS 74 NO		out/22				
		CENTRO DE ALTO SANTO ESTADO DO CEARÁ		DEPTO.	SEÇÃO			
				Pessoal. Jaguaribe Ceará	Único			
Nº	FUNCIONÁRIO	PAGAMENTOS			DEDUÇÕES	CPF	SALÁRIO À RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
		SALÁRIO	FUNÇÃO	TOTAL	INSS			
1	CICERO MARCONI SILVA SARAIVA	R\$ 1.212,00	Serveinte	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	817536083-68	R\$ 1.115,04	<i>Cicero Marconi Silva Saraiva</i>
2	FRANCELINO ALVES DA COSTA	R\$ 1.212,00	Predeiro	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	945248003-00	R\$ 1.115,04	<i>Francelino Alves da Costa</i>
3	GILSON APRIGIO DOS SANTOS	R\$ 1.212,00	Serveinte	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	019749239-29	R\$ 1.115,04	<i>Gilson Aprigio dos Santos</i>
4	PAULINO FERREIRA DE LIMA	R\$ 1.212,00	Predeiro	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	039618658-89	R\$ 1.115,04	<i>Paulino Ferreira de Lima</i>
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 4.848,00		R\$ 4.848,00	R\$ 387,84	TOTAL	R\$ 4.460,16	<i>Paulino Ferreira de Lima</i>

FOLHA DE PAGAMENTO		EMPRESA:		PERÍODO				
		AF CONSTRUÇÃO LTDA RUA OSORIO MARTINS 74 NO		nov/22				
		CENTRO DE ALTO SANTO ESTADO DO CEARÁ		DEPTO.	SEÇÃO			
				Pessoal Jaguaribe Ceará	Único			
Nº	FUNCIONÁRIO	PAGAMENTOS			DEDUÇÕES	CPF	SALÁRIO À RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
		SALÁRIO	FUNÇÃO	TOTAL	INSS			
1	CICERO MARCONI SILVA SARAIVA	R\$ 1.212,00	Servente	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	817536083-68	R\$ 1.115,04	<i>[Handwritten Signature]</i>
2	FRANCELINO ALVES DA COSTA	R\$ 1.212,00	Predeiro	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	945249803-00	R\$ 1.115,04	<i>[Handwritten Signature]</i>
3	GILSON APRIGIO DOS SANTOS	R\$ 1.212,00	Servente	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	019749293-29	R\$ 1.115,04	<i>[Handwritten Signature]</i>
4	PAULINO FERREIRA DE LIMA	R\$ 1.212,00	Predeiro	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	039618658-89	R\$ 1.115,04	<i>[Handwritten Signature]</i>
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 4.848,00		R\$ 4.848,00	R\$ 387,84	TOTAL	R\$ 4.460,16	

FOLHA DE PAGAMENTO		EMPRESA:		PERÍODO				
		AF CONSTRUÇÃO LTDA RUA OSORIO MARTINS 74 NO		dez/22				
		CENTRO DE ALTO SANTO ESTADO DO CEARÁ		DEPTO.	SEÇÃO			
				Pessoal Jaguaribe Ceará	Único			
Nº	FUNCIONÁRIO	PAGAMENTOS			DEDUÇÕES	CPF	SALÁRIO À RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
		SALÁRIO	FUNÇÃO	TOTAL	INSS			
1	CICERO MARCONI SILVA SARAIVA	R\$ 1.212,00	Servente	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	817536083-68	R\$ 1.115,04	<i>[Handwritten Signature]</i>
2	FRANCELINO ALVES DA COSTA	R\$ 1.212,00	Predeiro	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	945249803-00	R\$ 1.115,04	<i>[Handwritten Signature]</i>
3	GILSON APRIGIO DOS SANTOS	R\$ 1.212,00	Servente	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	019749293-29	R\$ 1.115,04	<i>[Handwritten Signature]</i>
4	PAULINO FERREIRA DE LIMA	R\$ 1.212,00	Predeiro	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	039618658-89	R\$ 1.115,04	<i>[Handwritten Signature]</i>
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 4.848,00		R\$ 4.848,00	R\$ 387,84	TOTAL	R\$ 4.460,16	

FOLHA DE PAGAMENTO		EMPRESA:		PERÍODO				
		AF CONSTRUÇÃO LTDA RUA OSORIO MARTINS 74 NO		jan/23				
		CENTRO DE ALTO SANTO ESTADO DO CEARÁ		DEPTO.	SEÇÃO			
				Pessoal Jaguaribe Ceará	Único			
Nº	FUNCIONÁRIO	PAGAMENTOS			DEDUÇÕES	CPF	SALÁRIO À RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
		SALÁRIO	FUNÇÃO	TOTAL	INSS			
1	CICERO MARCONI SILVA SARAIVA	R\$ 1.302,00	Servente	R\$ 1.302,00	R\$ 104,16	817536083-68	R\$ 1.197,84	<i>Cicero Marconi Silva Saraiva</i>
2	FRANCELINO ALVES DA COSTA	R\$ 1.302,00	Predeiro	R\$ 1.302,00	R\$ 104,16	945249803-00	R\$ 1.197,84	<i>Francelino Alves da Costa</i>
3	GILSON APRIGIO DOS SANTOS	R\$ 1.302,00	Servente	R\$ 1.302,00	R\$ 104,16	019749293-29	R\$ 1.197,84	<i>Gilson Aprigio dos Santos</i>
4	PAULINO FERREIRA DE LIMA	R\$ 1.302,00	Predeiro	R\$ 1.302,00	R\$ 104,16	039618658-89	R\$ 1.197,84	<i>Paulino Ferreira de Lima</i>
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 5.208,00		R\$ 5.208,00	R\$ 416,64	TOTAL	R\$ 4.791,36	



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SFFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 22/11/2022 - 16:21:13

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AF CONSTRUCAO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088)35221138	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 4.848,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900129414077	11-COMPETÊNCIA 10/2022	12-DATA DE VALIDADE 25/11/2022	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 387,84	14-ENCARGOS 21,71	15-TOTAL A RECOLHER 409,55
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 25/11/2022

858200000040 095501802211 125670184995 001294140776

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



VIA DO CLIENTE
Comprovante de Pagamento de Tributos

Data: 25/11/2022 Hora de Brasília: 13:31

Código de Barras:
858200000040-0 09550180221-1
12567018499-5 00129414077-6

Código do Tributo : 0000
 Valor Principal : 409,55
 Valor da Multa : 0,00
 Valor dos Juros : 0,00
 Valor dos Descontos : 0,00
 Valor Pago : 409,55

Empresa/Orgão:
GFIP

Aq. Bradesco: 5394 - JAGUARIBE
PÁGE : 061 - ORGANIZACAO
FARMACEUTICA PEREIRA
NSU: 008188606811 Autenticacao: 764802

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deveria ser guardado para apresentação ao Órgão competente, quando requisitado.

OUVIDORIA BRAPESCO
0800 727 9933

NSU Rede: 415056 Hora Rede: 13:31:51
Terminal: 00008734



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/02/2023 - 13:53:02

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AF CONSTRUCAO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 5.208,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900129414077	11-COMPETÊNCIA 11/2022	12-DATA DE VALIDADE 09/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 416,64	14-ENCARGOS 49,90	15-TOTAL A RECOLHER 466,54
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/02/2023

858600000047 665401802305 209671184993 001294140776

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

bradesco
expresso

VIA DO CLIENTE
Comprovante de Pagamento de Tributos
Data: 08/02/2023 Hora de Brasília: 14:54

Código de Barras:
59860000047 665401802305
209671184993 001294140776
Código do Tributo : 0000
Valor Principal : 466,54
Valor da Multa : 0,00
Valor dos Juros : 0,00
Valor dos Descontos :
Valor Pago : 466,54

Empresa/Organiz.
GFIP

Ag. Bradesco: 5394 - JACARAÍTE
PLCB : 061 - ORGANILINDO
FARMACÉUTICA PEREIRA
NSU: 0096176053 Autenticação: 439696

Este documento serve como comprovante
de pagamento. Para tanto, deverá ser
guardado para apresentação ao órgão
competente, quando requisitado.

QUILONIA BRANCO
0800 727 9933

NSU Rede: 446276 Hora Rede: 14:54:24
Terminal: 00008754



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/02/2023 - 13:56:51

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AF CONSTRUCAO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 5.208,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900129414077	11-COMPETÊNCIA 12/2022	12-DATA DE VALIDADE 09/02/2023	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 416,64	14-ENCARGOS 46,84	15-TOTAL A RECOLHER 463,48
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/02/2023

858000000046 634801802302 209672184997 001294140776

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NSU Rede: 446279 Hora Rede: 14:54:42
Terminal: 00008734

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao Orgão competente, quando requisitado.

QUILORITA BRANCO
CARD 727 9933

Empresa/Organiz.: AF Bradesco 5304 - JABUQUE
PLCB : 001 - ORGANIZACAO
FARMACEUTICA PEREIRA
NSU: 008461767/80 Autenticacao: 123170

GFIP
Valor Principal : 0000 463,48
Valor da Multa : 0,00
Valor dos Juros : 0,00
Valor dos Descontos : 0,00
Valor Pago : 463,48

Código de Tributo : 0000
Valor Principal : 0000 463,48
Valor da Multa : 0,00
Valor dos Juros : 0,00
Valor dos Descontos : 0,00
Valor Pago : 463,48

Código de Barras:
858000000046 634801802302-2
209672184997 001294140776

Data: 08/02/2023 Hora de Brasília: 14:54

Comprovante de Pagamento de Tributos

VIA DO CLIENTE





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/02/2023 - 19:59:37

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AF CONSTRUCAO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 5.208,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018090-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900129414077	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 416,64	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 416,64
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023

858900000042 166401802301 207673180999 001294140776

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/02/2023 - 19:59:37

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AF CONSTRUCAO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 5.208,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018090-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900129414077	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 416,64	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 416,64
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023

858900000042 166401802301 207673180999 001294140776

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Aecio
hoje às 14:48



Comprovante de recolhimento de FGTS

**Operação realizada com sucesso
conforme as informações
fornecidas pelo cliente.**

Código de barras: 858900000042
166401802301
207673180999
001294140776

Conta de débito: 0749 / 003 .
00001784-9

CNPJ/CEI empresa: 90.012.94140/77

Cód. convênio: 0180

Data de validade: 07/02/2023

Competência: 01/2023

Valor recolhido: 416,64

Identificação da operação: IMP

Data/hora da operação: 07/02/2023 16:14:43

Data débito: 07/02/2023

Código da operação: 00525606

Chave de Segurança: YXP9G48R9VQGZ9NA

* Você poderá consultar futuramente
essa e outras transações no item
"Transações", opção "Consultas -
Comprovanes".

NOVO FGTS

RETORNAR





Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 22/11/2022 16:22:35.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo LxbbOmjbTqL00005.SFP é:

35c30b3c-a8a7-4a11-bc7b-b09273b8dfca

Transmissor: SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368

Inscrição do Transmissor: 200500231491705

Responsável: SIMONE APARECIDA N DE FREITAS

Inscrição do Responsável: 17243181368

Competência: 102022

NRA: LxbbOmjbTqL00005

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: SIMONE

Telefone: 008835221138

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/11/2022

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

HORA: 16:21:13

GFIP - SEFIP8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 10/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
AF CONSTRUCAO LTDA	900129414077	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 2.280,61

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 373,60

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 1.907,01

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: AF CONSTRUÇÃO LTDA	Nº CONTROLE: MaE4wEWkzcv0000-7				Nº ARQUIVO: LxbbOmjbTqL0000-5	
COMP: 10/2022 COD REC: 150	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	ALIQ RAT: 0,0	FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:						INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74			BAIRRO: CENTRO		CNAE PREPONDERANTE: 4120400	
CIDADE: ALTO SANTO		UF: CE	CEP: 92970-000	TELEFONE: 88-35221138	CNAE: 4120400	
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:			515	620	744	779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	373,60	0,00	0,00	0,00	373,60
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	373,60	0,00	0,00	0,00	373,60
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858200000040 095501802211 125670184995 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA INSCRIÇÃO: 900129414077 N° ARQUIVO: Lxbb0mjbTgL0000-5
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 N° CONTROLE: MaE4wEWkzcv0000-7
COD REC: 150 COMP: 10/2022

TOMADOR/OBRA : AF CONSTRUCAO LTDA INSCRIÇÃO: 900129414077 N° CONTROLE: Or9yglgDBwH0000-2
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
RUA OSORIO MARTINS 74 CENTRO ALTO SANTO 92970000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	4.848,00	REM SEM 13° SALÁRIO	4.848,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	387,84
		ENCARGOS FGTS	21,71
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	4.848,00	REM SEM 13° SALÁRIO	4.848,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	373,60	DEPÓSITO	387,84
VAL DEVIDO PREV SOC	373,60	ENCARGOS FGTS	21,71
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858200000040 095501802211 125670184995 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA

INSCRIÇÃO: 900129414077

Nº ARQUIVO: LxbbOmjbTqL0000-5

FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES:

SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 10/2022

Nº CONTROLE: MaE4wEWkzcv0000-7

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	4.848,00	REM SEM 13º SALÁRIO	4.848,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	373,60	DEPÓSITO	387,84
VAL DEVIDO PREV SOC	373,60	ENCARGOS FGTS	21,71
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4
		TOTAL A RECOLHER	409,55

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000040 095501802211 125670184995 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA INSCRIÇÃO: 900129414077
 COMP: 10/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO LTDA INSCRIÇÃO: 900129414077

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
											DEPÓSITO	JAM

CICERO MARCONI SILVA SARAIWA			129.68431.19-8				01/09/2022	01				07170
1.212,00	0,00			0,00			93,40				96,96	0,00
FRANCELINO ALVES DA COSTA			162.97062.37-5				01/09/2022	01				07152
1.212,00	0,00			0,00			93,40				96,96	0,00
GILSONAPRIGIO DOS SANTOS			161.78214.03-1				01/09/2022	01				07170
1.212,00	0,00			0,00			93,40				96,96	0,00
PAULINO FERREIRA DE LIMA			120.05851.68-1				01/09/2022	01				07152
1.212,00	0,00			0,00			93,40				96,96	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
	4.848,00	0,00		0,00			373,60				387,84	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000040 095501802211 125670184995 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 10/2022 COD REC:150 COD GPS:2003 PPS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: Or9yglgDBwH0000-2
LOGRADOURO: RUA OSCIRIO MARTINS 74 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 92970-000

N° ARQUIVO: LxbbOmjbTqL0000-5
INSCRIÇÃO: 900129414077
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900129414077
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00
TOTAIS:	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA		Nº ARQUIVO: LxbbOmjbTqL0000-5								
COMP: 10/2022	COD REC: 150	COD GPS: 2003	INSCRIÇÃO: 900129414077							
	FPAS: 515	OUTRAS ENT: SIMPLES: 2	RAT: 0,0							
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO LTDA		Nº DE CONTROLE: Or9yglgDBwh0000-2	FAP: 0,50							
			RAT AJUSTADO: 0,00							
LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74		BAIRRO: CENTRO	CNAE PREPONDERANTE 4120400							
CIDADE: ALTO SANTO	UF: CE	CEP: 92970-000	TELEFONE: 0088 3522 1138							
			CNAE: 4120400							

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	373,60	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	373,60							
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00							
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00							
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00							
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00							
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00							
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00							

COMPENSAÇÃO										
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00							
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00							
		VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00							

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)										
VALOR INFORMADO:	2.280,61	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	373,60							
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	1.907,01							

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA										
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00							
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0							
		25 ANOS:	0,00							
		QUANTIDADE:	0							

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS										
H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/11/2022
HORA: 16:21:13
PÁG : 0004/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858200000040 095501802211 125670184995 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: MaE4wEWkzcv0000-7 N° ARQUIVO: LxbBcmjbtqL0000-5
COMP: 10/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900129414077
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 92970-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00
TOTAIS:	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/11/2022
HORA: 16:21:13
PÁG : 0005/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000040 095501802211 125670184995 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: MaE4wEWkzcv0000-7 N° ARQUIVO: LxbbcmjbtqL0000-5
COMP: 10/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900129414077
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 92970-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 4.848,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 25/11/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
387,84	21,71	0,00	0,00	409,55

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: MaE4wEWkzcv0000-7 N° ARQUIVO: LxbbOmjbTqL0000-5
 COMP: 10/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900129414077
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 92970-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	373,60	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	373,60
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	2.280,61	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	373,60	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	1.907,01
------------------	----------	---------------------------	--------	------------------------------	----------

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 01/02/2023 19:50:32.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo L9nXlgbb8bd00000.SFP é:

b679a888-af81-4777-a8bb-9fb674541439

Transmissor: SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368

Inscrição do Transmissor: 500231491705

Responsável: SIMONE APARECIDA N DE FREITAS

Inscrição do Responsável: 17243181368

Competência: 11/2022

NRA: L9nXlgbb8bd00000

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: SIMONE

Telefone: 008835221138

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 01/02/2023
HORA: 19:49:07
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO(LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 11/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
AF CONSTRUCAO LTDA	900129414077	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 4.523,36

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 373,60

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 4.149,76

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 01/02/2023

HORA: 19:49:07

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: L9nXIgbb8bd0000-0

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA

Nº CONTROLE: IPU0BomI15pz0000-4

INSCRIÇÃO: 900129414077

COMP: 11/2022 COD REC: 150

COD GPS: 2003

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

ALIQ RAT: 0,0

FPAP: 0,50

RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/CBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74	BAIRRO: CENTRO	CNAE PREPONDERANTE:	4120400
CIDADE: ALTO SANTO	UF: CE	CEP: 92970-000	TELEFONE: 88-35221138
CNAE:	4120400		
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744
			779
			TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	373,60	0,00	0,00	0,00	373,60
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EMPRESA

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	373,60	0,00	0,00	0,00	373,60
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858200000040 322201802309 206671184999 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLIS: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 11/2022

Nº ARQUIVO: L9nXIgbb8bd0000-0

Nº CONTROLE: IPOBomI15pz0000-4

INSCRIÇÃO: 900129414077

TOMADOR/OBRA : AF CONSTRUCAO LTDA
LOGRADOURO
RUA OSORIO MARTINS 74

INSCRIÇÃO: 900129414077

Nº CONTROLE: Fb1WVvFwOSA0000-6

BAIRRO CIDADE CEP UF
CENTRO ALTO SANTO 92970000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	4.848,00	REM SEM 13º SALÁRIO	4.848,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	387,84
		ENCARGOS FGTS	44,38
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	4.848,00	REM SEM 13º SALÁRIO	4.848,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	373,60	DEPÓSITO	387,84
VAL DEVIDO PREV SOC	373,60	ENCARGOS FGTS	44,38
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858200000040 322201802309 206671184999 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES:

INSCRIÇÃO: 900129414077

Nº ARQUIVO: L9nXIgbb8bd0000-0

Nº CONTROLE: IPOBomI15pz0000-4

SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 11/2022

TOTALS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	4.848,00	REM SEM 13º SALÁRIO	4.848,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	373,60	DEPÓSITO	387,84
VAL DEVIDO PREV SOC	373,60	ENCARGOS FGTS	44,38
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4
		TOTAL A RECOLHER	432,22

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000040 322201802309 206671184999 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
 COMP: 11/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900129414077
 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO LTDA FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO: 900129414077

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI		ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
			BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL						

CICERO MARCONI SILVA SARAIVA			129.68431.19-8		01/09/2022	01				07170
1.212,00	0,00		0,00		93,40			96,96		0,44
FRANCELINO ALVES DA COSTA			162.97062.37-5		01/09/2022	01				07152
1.212,00	0,00		0,00		93,40			96,96		0,44
GILSONAPRIGIO DOS SANTOS			161.78214.03-1		01/09/2022	01				07170
1.212,00	0,00		0,00		93,40			96,96		0,44
PAULINO FERREIRA DE LIMA			120.05851.68-1		01/09/2022	01				07152
1.212,00	0,00		0,00		93,40			96,96		0,44

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR										
4.848,00	0,00		0,00		373,60			387,84		1,76

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2023
HORA: 19:49:07
PÁG : 0002/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000040 322201802309 206671184999 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 11/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FEAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: Fb1WVYFwOSA0000-6
LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 92970-000

N° ARQUIVO: L9nXIqbb8bd0000-0
INSCRIÇÃO: 900129414077
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900129414077
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00
TOTAIS:	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
 COMP: 11/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: Fb1WVyEwOSA0000-6

N° ARQUIVO: L9nXIqbb8bd0000-0
 INSCRIÇÃO: 900129414077
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900129414077

LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 92970-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 373,60 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 373,60
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 373,60 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 4.149,76
 VALOR INFORMADO: 4.523,36

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858200000040 322201802309 206671184999 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 11/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: IPOBomI15pz0000-4

Nº ARQUIVO: L9nXIqbb8bd0000-0
INSCRIÇÃO: 900129414077
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74
CIDADE: ALTO SANTO

BAIRRO: CENTRO
UF: CE CEP: 92970-000

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00
TOTAIS:	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2023
HORA: 19:49:07
PÁG : 0005/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000040 322201802309 206671184999 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 11/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA OSORTIO MARTINS 74 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 92970-000
Nº DE CONTROLE: IPOBomI15pz0000-4
Nº ARQUIVO: L9nXIqbb8bd0000-0
INSCRIÇÃO: 900129414077
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 4.848,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 06/02/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
387,84	44,38	0,00	0,00	432,22

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
 COMP: 11/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: IP0BomI15pz0000-4

Nº ARQUIVO: L9nXIgbb8bd0000-0
 INSCRIÇÃO: 900129414077
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 92970-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	373,60	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	373,60
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	4.149,76
VALOR INFORMADO:	4.523,36 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	373,60	

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0,00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 01/02/2023 19:55:34.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo AHoSrq6zhdp00008.SFP é:

4b363499-bd8f-475d-958b-510d327cfe7c

Transmissor: SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368

Inscrição do Transmissor: 500231491705

Responsável: SIMONE APARECIDA N DE FREITAS

Inscrição do Responsável: 17243181368

Competência: 12/2022

NRA: AHoSrq6zhdp00008

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: SIMONE

Telefone: 008835221138

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 01/02/2023
HORA: 19:54:14
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO(LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 12/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
AF CONSTRUCAO LTDA	900129414077	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 4.149,76

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 373,60

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 3.776,16

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA	Nº CONTROLE: OGDsnHwm5XT0000-0	Nº ARQUIVO: AHoSrq6zhdp0000-8
COMP: 12/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0	INSCRIÇÃO: 900129414077
TOMADOR/OBRA:		FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
		INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74	BAIRRO: CENTRO	CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 92970-000	TELEFONE: 88-35221138	CNAE: 4120400
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515 620 744 779	TOTAL

SEGURO					
Empregados/Avulsos	373,60	0,00	0,00	0,00	373,60
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS					
(-) Retenção Lei 9.711/98	373,60	0,00	0,00	0,00	373,60
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000046 293801802302 206672184992 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLS: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 12/2022

Nº ARQUIVO: AHoSrq6zhdp0000-8

INSCRIÇÃO: 900129414077

Nº CONTROLE: OGDSnHwm5XT0000-0

TOMADOR/OBRA : AF CONSTRUCAO LTDA
LOGRADOURO
RUA OSORIO MARTINS 74

INSCRIÇÃO: 900129414077

Nº CONTROLE: Cee4sliEmp30000-1

BAIRRO CIDADE CEP UF
CENTRO ALTO SANTO 92970000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	4.848,00	REM SEM 13º SALÁRIO	4.848,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	387,84
		ENCARGOS FGTS	41,54
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	4.848,00	REM SEM 13º SALÁRIO	4.848,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	373,60	DEPÓSITO	387,84
VAL DEVIDO PREV SOC	373,60	ENCARGOS FGTS	41,54
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000046 293801802302 206672184992 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES:

INSCRIÇÃO: 900129414077

Nº ARQUIVO: AHoSrg6zhdp0000-8

Nº CONTROLE: OGDsnHwm5XT0000-0

SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 12/2022

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	4.848,00	REM SEM 13º SALÁRIO	4.848,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	373,60	DEPÓSITO	387,84
VAL DEVIDO PREV SOC	373,60	ENCARGOS FGTS	41,54
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4
		TOTAL A RECOLHER	429,38

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000046 293801802302 206672184992 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
 COMP: 12/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO LTDA
 INSCRIÇÃO: 900129414077
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900129414077

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
CICERO MARCONI SILVA SARAIVA		129.68431.19-8			01/09/2022	01			07170
1.212,00	0,00		0,00				96,96		0,00
FRANCELINO ALVES DA COSTA		162.97062.37-5			01/09/2022	01			07152
1.212,00	0,00		0,00				96,96		0,00
GILSONAPRIGIO DOS SANTOS		161.78214.03-1			01/09/2022	01			07170
1.212,00	0,00		0,00				96,96		0,00
PAULINO FERREIRA DE LIMA		120.05851.68-1			01/09/2022	01			07152
1.212,00	0,00		0,00				96,96		0,00
<hr/>									
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	4.848,00	0,00	0,00		373,60		387,84		0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2023
HORA: 19:54:14
PÁG : 0002/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000046 293801802302 206672184992 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 12/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: Cee4sliEmp30000-1
LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 92970-000

N° ARQUIVO: AHoSrg6zhdp0000-8
INSCRIÇÃO: 900129414077
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900129414077
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00
TOTAIS:	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
 COMP: 12/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: Cee4sliEmP30000-1

N° ARQUIVO: AHoSrq6zhdP0000-8
 INSCRIÇÃO: 900129414077
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900129414077

LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 92970-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 373,60 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 373,60
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LET 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 4.149,76 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 373,60 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 3.776,16

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0
 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0
 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0
 U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858000000046 293801802302 206672184992 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 12/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: OGDsnHwm5XT0000-0

Nº ARQUIVO: AHoSrq6zhd0000-8
INSCRIÇÃO: 900129414077
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74
CIDADE: ALTO SANTO

UF: CE

CEP: 92970-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00
TOTAIS:	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2023
HORA: 19:54:14
PÁG : 0005/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000046 293801802302 206672184992 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 12/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 92970-000
Nº DE CONTROLE: OGDsnHwm5XT0000-0
Nº ARQUIVO: AHoSrq6zhdp0000-8
INSCRIÇÃO: 900129414077
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 4.848,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 06/02/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
387,84	41,54	0,00	0,00	429,38

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
 COMP: 12/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: OGDsnHwm5XT0000-0

Nº ARQUIVO: AHoSrg6zhdP0000-8
 INSCRIÇÃO: 900129414077
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 92970-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	373,60	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	373,60
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	3.776,16
VALOR INFORMADO:	4.149,76 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	373,60	

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0,00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 01/02/2023 20:00:55.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo EHyZsTSOywd00008.SFP é:

b047b4e8-aaaa-4f63-acc3-34eefca2b6f9

Transmissor: SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368

Inscrição do Transmissor: 500231491705

Responsável: SIMONE APARECIDA N DE FREITAS

Inscrição do Responsável: 17243181368

Competência: 01/2023

NRA: EHyZsTSOywd00008

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: SIMONE

Telefone: 008835221138

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO(LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 01/2023

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
AF CONSTRUCAO LTDA	900129414077	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	3.776,16
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	406,00
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	3.370,16

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 01/02/2023
 HORA: 19:59:37
 PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA	Nº ARQUIVO: EHyZsTSoywd0000-8	
COMP: 01/2023 COD REC: 150	Nº CONTROLE: L6p89JPNW2q0000-5	INSCRIÇÃO: 900129414077
COD GPS: 2003 FPAS: 515	OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0	FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:	INSCRIÇÃO:	
LOGRADOURO: RUA OSORTIO MARTINS 74	BAIRRO: CENTRO	CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE	CEP: 92970-000 TELEFONE: 88-35221138	CNAE: 4120400
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515 620 744 779	TOTAL

SEGURODO					
Empregados/Avulsos	406,00	0,00	0,00	0,00	406,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS					
(-) Retenção Lei 9.711/98	406,00	0,00	0,00	0,00	406,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000042 166401802301 207673180999 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLS: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023

Nº ARQUIVO: EHyZsTSOywd0000-8

INSCRIÇÃO: 900129414077

Nº CONTROLE: L6p89JPYW2q0000-5

TOMADOR/OBRA : AF CONSTRUCAO LTDA
LOGRADOURO
RUA OSORIO MARTINS 74

INSCRIÇÃO: 900129414077

Nº CONTROLE: Aa55nqp7TrJ0000-3

BAIRRO CIDADE CEP UF
CENTRO ALTO SANTO 92970000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	5.208,00	REM SEM 13º SALÁRIO	5.208,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	416,64
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	5.208,00	REM SEM 13º SALÁRIO	5.208,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	406,00	DEPÓSITO	416,64
VAL DEVIDO PREV SOC	406,00	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000042 166401802301 207673180999 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUÇÃO LTDA
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES:

INSCRIÇÃO: 900129414077

Nº ARQUIVO: EHyZsTSoywd0000-8

Nº CONTROLE: L6p89JPYW2q0000-5

SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	5.208,00	REM SEM 13º SALÁRIO	5.208,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	406,00	DEPÓSITO	416,64
VAL DEVIDO PREV SOC	406,00	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4
		TOTAL A RECOLHER	416,64

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000042 166401802301 207673180999 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO LTDA

INSCRIÇÃO: 900129414077
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900129414077

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PREV SOC	CONTRIB	SEG	DEVIDA	DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL	PREV SOCIAL					

CICERO MARCONI SILVA SARAIVA		129.68431.19-8		01/09/2022	01			07170
1.302,00	0,00		0,00				104,16	0,00
FRANCELINO ALVES DA COSTA		162.97062.37-5		01/09/2022	01			07152
1.302,00	0,00		0,00				104,16	0,00
GILSONAPRIGIO DOS SANTOS		161.78214.03-1		01/09/2022	01			07170
1.302,00	0,00		0,00				104,16	0,00
PAULINO FERREIRA DE LIMA		120.05851.68-1		01/09/2022	01			07152
1.302,00	0,00		0,00				104,16	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR								
5.208,00	0,00		0,00			406,00	416,64	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2023
HORA: 19:59:37
PÁG : 0002/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000042 166401802301 207673180999 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GES: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: Aa55nqp7TrJ0000-3

N° ARQUIVO: EHyZsTSOywd0000-8
INSCRIÇÃO: 900129414077
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900129414077

LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 92970-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	5.208,00	0,00	5.208,00	0,00
TOTAIS:	4	5.208,00	0,00	5.208,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: Aa55nqp7TrJ0000-3

N° ARQUIVO: EHyZsTSOywd0000-8
 INSCRIÇÃO: 900129414077
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900129414077

LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 92970-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 406,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 406,00
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 3.776,16 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 406,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 3.370,16

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0
 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0
 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0
 U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2023
HORA: 19:59:37
PÁG : 0004/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858900000042 166401802301 207673180999 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: L6p89JYPW2q0000-5

Nº ARQUIVO: EHyZsTS0ywd0000-8
INSCRIÇÃO: 900129414077
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 92970-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	4	5.208,00	0,00	5.208,00	0,00
TOTAIS:	4	5.208,00	0,00	5.208,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2023
HORA: 19:59:37
PÁG : 0005/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000042 166401802301 207673180999 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: L6p89JPYW2q0000-5
Nº ARQUIVO: EHyZsTSOywd0000-8
INSCRIÇÃO: 900129414077
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 92970-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 5.208,00
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
416,64	0,00	0,00	0,00	416,64

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: L6p89JFYW2q0000-5

Nº ARQUIVO: EHyZsTSOymd0000-8
INSCRIÇÃO: 900129414077
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 92970-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	406,00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	406,00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	3.370,16
VALOR INFORMADO:	3.776,16 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	406,00	

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0,00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0



CNPJ 11.889.576/0001-78

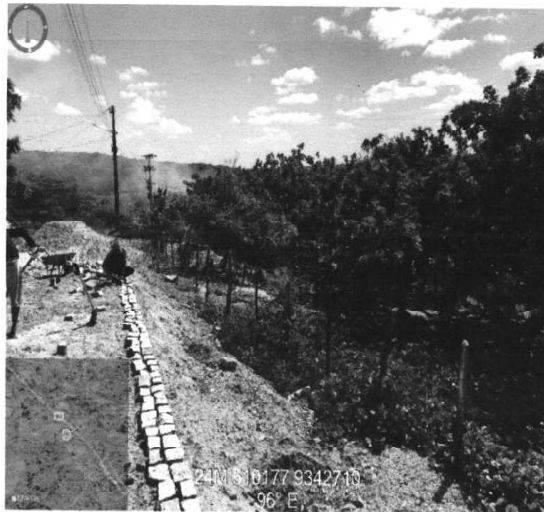
OBJETO: OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATO: 23.05.01/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 14/10/2022 a 13/01/2023

MEDIÇÃO: 2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



ASSENTAMENTO DE MEIO FIO (14/10/2022 A 13/01/2023)



ASSENTAMENTO DE MEIO FIO (14/10/2022 A 13/01/2023)

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

14
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Saúde e Infra.
Jabão - Fortaleza 025/2021
CPF: 016.583-87



CNPJ 11.889.576/0001-78

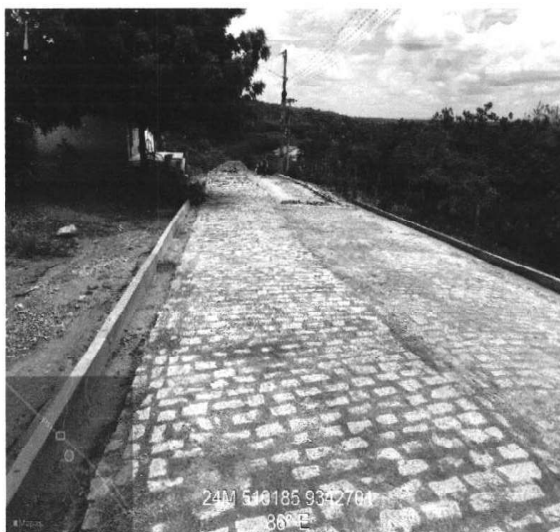
OBJETO: OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATO: 23.05.01/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 14/10/2022 a 13/01/2023

MEDIÇÃO: 2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



ASSENTAMENTO DE MEIO FIO (14/10/2022 A 13/01/2023)



ASSENTAMENTO DE MEIO FIO (14/10/2022 A 13/01/2023)

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Absolon Cavaleante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Planejamento e Infraestrutura
Folha nº 23 de 025/2023
02/01/2023 08:33:07



CNPJ 11.889.576/0001-78

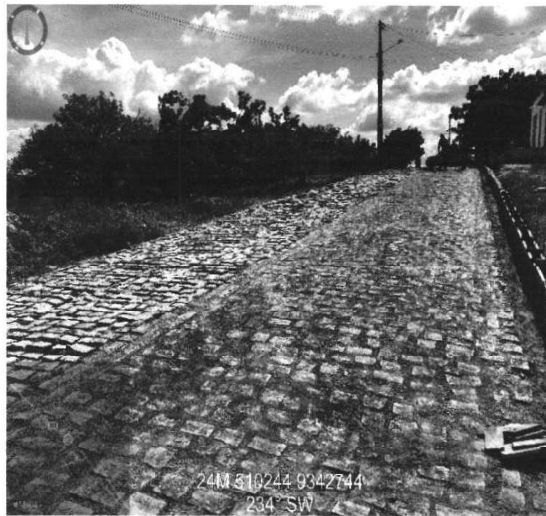
OBJETO: OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATO: 23.05.01/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 14/10/2022 a 13/01/2023

MEDIÇÃO: 2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



ASSENTAMENTO DE MEIO FIO (14/10/2022 A 13/01/2023)



ASSENTAMENTO DE MEIO FIO (14/10/2022 A 13/01/2023)

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Aito Santo - Ce

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Cherles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Obras e Infra-
estrutura - Prefeitura Municipal de Aito Santo - CE
Telefone: (085) 3165-87



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATO: 23.05.01/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 14/10/2022 a 13/01/2023

MEDIÇÃO: 2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



ASSENTAMENTO DE MEIO FIO (14/10/2022 A 13/01/2023)



ASSENTAMENTO DE MEIO FIO (14/10/2022 A 13/01/2023)

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

José de Lima Nunes
Ser. Adj. Int. da Secretaria
Alim. Hab. e Saneam. - Infra.
Assinatura: 23/01/2023
Telefone: 456116583-87



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATO: 23.05.01/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 14/10/2022 a 13/01/2023

MEDIÇÃO: 2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



ASSENTAMENTO DE MEIO FIO (14/10/2022 A 13/01/2023)



ASSENTAMENTO DE MEIO FIO (14/10/2022 A 13/01/2023)

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra.
Paguaripe - CE - Matr. 02572921
CPF: 985.016.583-87



CNPJ 11.889.576/0001-78

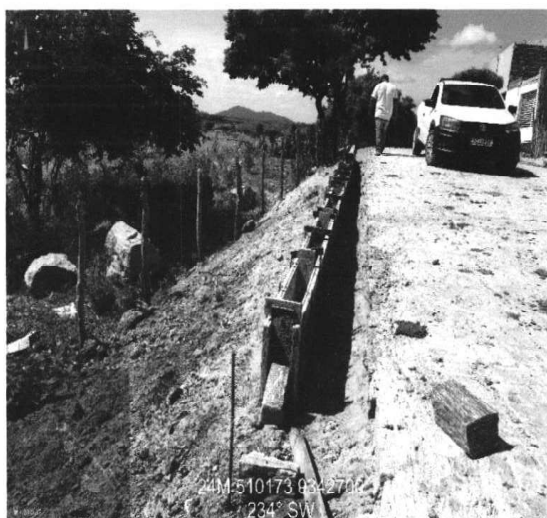
OBJETO: OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATO: 23.05.01/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 14/10/2022 a 13/01/2023

MEDIÇÃO: 2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



EXECUÇÃO DE MEIO FIO (14/10/2022 A 13/01/2023)



EXECUÇÃO DE MEIO FIO (14/10/2022 A 13/01/2023)

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

al
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

T. A. C.
~~Charles de Lima Nunes~~
~~Sec. Adm. da Secretaria~~
~~Municipal de Obras - Altos~~
~~Novo Horizonte - Ceará~~
~~CPF: 053.016.583-87~~



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATO: 23.05.01/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 14/10/2022 a 13/01/2023

MEDIÇÃO: 2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



EXECUÇÃO DE MEIO FIO (14/10/2022 A 13/01/2023)



EXECUÇÃO DE MEIO FIO (14/10/2022 A 13/01/2023)

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjuv. de Secretaria
Municipal de Infra-Infra
Município de Santana do Cariri
RNP: 061572761-1



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATO: 23.05.01/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 14/10/2022 a 13/01/2023

MEDIÇÃO: 2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



EXECUÇÃO DE SARJETAS (31/10/2022 A 13/01/2023)



EXECUÇÃO DE SARJETAS (31/10/2022 A 13/01/2023)

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.976-000 Alto Santo - CE

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

[Handwritten signature]
~~Engenheiro Civil
Municipal da Cidade e Infra-
estrutura - Fortaleza - CE
197-953.016.583/87~~



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATO: 23.05.01/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 14/10/2022 a 13/01/2023

MEDIÇÃO: 2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



EXECUÇÃO DE SARIETAS (31/10/2022 A 13/01/2023)

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8
Assinado digitalmente por Thiago Douglas da Costa em 13/01/2023 às 14:53:01 (UTC-03:00) - CNPJ: 11.889.576/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 2ª MEDIÇÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.			
ENDEREÇO: DISTRITO DE NOVA FLORESTA		MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE	
DATA DA VISITA: 31/01/23	FISCAL: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 23.05.01/2022	CONTRATADA: EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 11.889.576/0001-78		
TIPO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO		INÍCIO DA OBRA: 14/10/2022	PREVISÃO DE TÉRMINO: 13/01/2023
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	50,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
SERVIÇOS PRELIMINARES	60,86%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	66,23%	<input type="checkbox"/> MAU	
SERVIÇOS DIVERSOS	0,00%		
		PREVISTO:	
		% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	64,08%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
JAGUARIBE - CE terça-feira, 31 de janeiro de 2023			

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.979-000 Alto Santo - Ce

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Sec Adjunto da Secretaria
Municipal de Engenharia
de 31/01/2023

PGR

Programa de Gerenciamento de Risco

Início da vigência: 02/2023

Fim da vigência: 12/2023



**INÍCIO DA
VALIDADE:**

08/02/2023

REVISAR ATÉ:

31/12/2023

Empregador:	AF CONSTRUÇÃO EIRELI		
Endereço:	RUA OSÓRIO MARTINS, nº74, Centro, Alto Santo, Ceará, 62.970-000.		
CNPJ:	11.889.576/0001-78	Telefone:	(88) 9612-4186
CNAE:	(41.20-4-00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		

Autor:	FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA	CREA:	CE - 360756
Coordenador:	FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA	CREA:	CE 360756

CONTRATO: N° 23.05.01/2022

LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Rua Osório Martins, Centro no Município de Alto Santo, Ceará.

TÍTULO DA OBRA: Realização da pavimentação em paralelepípedo.

DESCRIÇÃO DA OBRA: Contratação da empresa para a realização da pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do distrito de Nova floresta, junto a secretária de infraestrutura, transporte e urbanismo.

TOTAL DE TRABALHADORES: 04

Sumário

1 – INTRODUÇÃO.....	4
2 - PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA.....	7
2.1 - ACIDENTE LEVE (CORTES SUPERFICIAIS, CONTUSÕES ETC.).....	7
2.2 - ACIDENTE DE PEQUENA GRAVIDADE.....	7
2.3 - ACIDENTE DE MÉDIA E ALTA GRAVIDADE.....	7
2.4 - ACIDENTE FATAL.....	7
3 - DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE RISCOS.....	8
4 - AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS. .	12
5 - GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO.....	23
6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23

1 – INTRODUÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

A NR-1, pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20, estabelece as disposições gerais e o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais na Saúde e Segurança do Trabalho:

“1.1.1 O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST”

O PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos é um documento que deve estar incluso no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

O Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR

Este documento representa a implementação do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730)::

“1.5.3.1. A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades.

1.5.3.1.1 O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

1.5.3.1.1.1 A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade.

1.5.3.1.2 O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho.

1.5.3.1.3 O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho”

Segundo a **NR-1**, o PGR deve conter dois documentos base: **Inventário de Riscos e Plano de Ação**

“1.5.7.1 O PGR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

- a) inventário de riscos; e
- b) plano de ação

1.5.7.2 Os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados sob a responsabilidade da organização, respeitado o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados.

1.5.7.2.1 Os documentos integrantes do PGR devem estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho.”

Sobre o Inventário de Riscos

Os riscos identificados e avaliados neste PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, foram formalizados em um inventário de riscos, da maneira estabelecida pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.7.3.1 Os dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais devem ser consolidados em um inventário de riscos ocupacionais.

1.5.7.3.2 O Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

- a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
- b) caracterização das atividades;
- c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;
- d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.

e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e

f) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

1.5.7.3.3 O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

1.5.7.3.3.1 O histórico das atualizações deve ser mantido arquivado por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.”

A caracterização dos ambientes está disposta logo no início do inventário. O inventário de riscos está disposto por cargo. Na descrição dos cargos está disposto a caracterização dos processos e atividades.

Para compor o inventário de riscos, foram avaliados os níveis de riscos através da matriz de riscos definida. Para isso foi necessário avaliar os níveis de probabilidade e severidade de cada perigo e risco identificado, através de tabelas de gradações mencionadas em “2. DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE RISCOS”.

O inventário de riscos, quando feito através de um sistema de gestão sofisticado, deve ser exposto de maneira listada, como é feito neste documento (de acordo com as recomendações da Fundacentro).

Sobre o Plano de Ação

Após feito o Inventário de Riscos, foi consolidado um plano de ação para controle dos riscos ocupacionais necessários, como estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.5.2.1 A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, conforme o subitem 1.5.4.4.5.

1.5.5.2.2 Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.”

O modelo exposto neste documento é um cronograma de ações planejadas, onde cada ação tem sua descrição e data de planejamento. Na descrição de

cada ação são informadas as medidas de prevenção com as respectivas ações necessárias para controle e mitigação dos riscos ocupacionais.

2 - PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA

Em caso de ocorrência de acidentes, devem ser tomadas as seguintes providências:

2.1 - Acidente Leve (cortes superficiais, contusões etc.).

Encaminhar o acidentado ao local onde se encontra o material de primeiros socorros, que será atendida por pessoa treinada para esse fim.

2.2 - Acidente de Pequena Gravidade

Encaminhar o acidentado juntamente com a CAT preenchida ao hospital mais próximo, acompanhado por uma pessoa da administração da obra.

2.3 - Acidente de Média e Alta Gravidade

Encaminhar o acidentado a um **HOSPITAL OU UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO** mais próximo.

Atendimento Básico:

- Quando possível prestar primeiros socorros ao acidentado
- Acionar o Corpo de Bombeiros ou o SAMU pelos fones: **193** ou **192** nos casos mais graves
- Acompanhar o acidentado no hospital até definição do seu quadro clínico
- Entrar com a CAT no prazo de 24 horas

2.4 - Acidente Fatal

- Isolar a área do acidente;
- Comunicar a **Polícia Civil**;
- Comunicar a SRT;

- Não mexer no local até liberação da **Polícia** e da **SRT**;
- Comunicar imediatamente ao Responsável de Segurança da obra
Convocar reunião com o quadro de encarregados e Engenheiros no
prazo de 48 horas.

3 - DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE RISCOS

Tabelas de Gradação de Probabilidade e Severidade

As tabelas de gradação de severidade e probabilidade sugeridas são as tabelas da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Todas elas possuem gradações de 1 a 5, que vão determinara classificação da severidade e probabilidade.

As gradações de **probabilidade** são 5 (cinco): Rara (1); Pouco Provável (2); Possível (3); Provável (4) e Muito Provável (5). Nas avaliações qualitativas, de acordo com o controle e exposição ao risco, determina-se de 1 a 5 o nível de probabilidade. Em avaliações quantitativas, a probabilidade é classificada de acordo com a porcentagem do valor de exposição ao LEO - Limite de Exposição Ocupacional.

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE – AVALIAÇÃO QUANTITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade baseada no LEO (Limite de Exposição Ocupacional (sem considerar EPI) AIHA (2015))		
Nível	Categoria	Níveis de Exposição
1	Exposição a níveis muito baixos	Exposição < 10% LEO
2	Exposição baixa	Exposição > 10% e <50% LEO
3	Exposição moderada	Exposição > 50% e <100% LEO
4	Exposição excessiva	Exposição > 100% e <500% LEO
5	Exposição muito excessiva	Exposições superiores a 5 x LEO

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE – AVALIAÇÃO QUALITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade para avaliação de Riscos Mecânicos / Ergonômicos / Biológicos / outros		
Nível	Controle Excelente	Medidas de Prevenção
1	Controle Excelente	Representa a melhor tecnologia ou prática de controle disponível.
2	Controle em conformidade legal	Controle seguindo as normas legais, mantido adequadamente.
3	Controle com pequenas deficiências	Controle adequado com pequenas deficiências na operação ou manutenção.
4	Controle deficiente	Controle incompleto ou com deficiências relevantes.
5	Controle inexistente	As medidas de controle são inexistentes ou totalmente inadequadas.

As gradações de **Severidade** são 5 (cinco): Leve (1); Baixa (2); Moderada (3); Alta (4) e Extrema (5). A severidade é classificada de 1 a 5, de acordo com o nível de consequência à exposição.

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE – AVALIAÇÃO QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS	
Estimativas de Severidade AIHA (2015)	
Nível	Definição
1	Lesão leve sem necessidade atenção médica, incômodos ou mal estar.
2	Lesão ou doenças sérias reversíveis.
3	Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou mortal.
5	Mortes ou incapacidades múltiplas (>10).

--	--

Matriz de Risco Utilizada

A Matriz de Risco utilizada neste Programa de Gerenciamento de Riscos é uma matriz no formato 5x5, baseada nas estimativas de degradações de Severidade e Probabilidade da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Esta matriz funciona para avaliações qualitativas e quantitativas, pois as tabelas de gradações sugeridas possuem as estimativas adequadas para ambas as avaliações.

Os níveis de risco presentes na matriz são 5 (cinco): Trivial (1-3); Tolerável (3-8); Moderado (4-12); Substancial (10-15) e intolerável (15-25). Cada nível de risco possui o seu método de controle sugerido, baseado na estimativa (grau de certeza) da avaliação, onde os riscos de níveis mais altos têm prioridade de ação.

MATRIZ DE RISCO 5X5 Baseada na metodologia AIHA			SEVERIDADE				
			Leve	Baixa	Moderada	Alta	Extrema
			1	2	3	4	5
PROBABILIDADE	Muito Provável	5	5	10	15	20	25
	Provável	4	4	8	12	16	20
	Possível	3	3	6	9	12	15
	Pouco Provável	2	2	4	6	8	10
	Rara	1	1	2	3	4	5
Legenda do nível de risco							
1-5							
3-8							
4-12							
10-15							
15-25							

Exemplo de aplicação:

Probabilidade: ruído ocupacional de 40 dB é > 10% e < 50% do LEO (85 dB) permitido para 8 horas de atividade, classificando o como **probabilidade de nível 2** (pouco provável), de acordo com a tabela de gradação AIHA.

Severidade: a severidade de uma doença que possa surgir de um ruído ocupacional classifica-se como “**Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional**”, de acordo com a tabela sugerida, classificando-a como **severidade de nível 3** (moderada).

Nível do Risco: o nível do risco é a probabilidade x (vezes) a severidade. No caso, 2 x 3, resultando em 6 (moderado) de acordo com a matriz.

Obs.: suponha-se que os valores fossem invertidos (severidade 3 e probabilidade 2), o nível do risco ainda seria 6 (3x2), porém o nível do risco seria tolerável (6), ao invés de Moderado (6). Isso se deve ao fato de a severidade ter maior relevância ao se definir o nível de risco.

Métodos de Controle e Ação

Os métodos de controle são classificados de acordo com o nível do risco e grau de certeza da estimativa da avaliação. Os níveis de risco mais altos devem ter prioridade na ação de controle. A ação de controle é classificada de acordo com a estimativa, que pode ser: certa (0); incerta (1) e altamente incerta (2).

Esta classificação padrão dos métodos de controle funciona apenas para o Inventário de Riscos e não deve ser adotada como método único para o Plano de Ação. Contudo, como as ações de controle serão feitas baseadas no inventário, estas classificações servem para definir a prioridade das ações.

A tabela utilizada foi recomendada pela Fundacentro.

NÍVEIS DE RISCO (ordem de prioridade).	MÉTODOS DE CONTROLE E AÇÕES		
	Estimativa		
	0 - Certa	1 - Incerta	2 – Altamente Incerta
1º Intolerável	Ação imediata ou interrupção da atividade	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
2º Substancial	Controle necessário.	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
3º Moderado	Controle adicional, se possível/viável.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
4º Tolerável	Nenhum controle adicional necessário	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
5º Trivial	Nenhuma ação necessária	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.

Indicador de Qualidade das Condições de Trabalho - IQCT

Para cada atividade existe um indicador de qualidade, chamado de IQCT - Indicador da Qualidade das Condições de Trabalho. O IQCT varia de 25 (todos riscos altos) a 100 (todos os riscos baixos). Contudo, apesar dos 5 (cinco) níveis de risco existentes, considera-se apenas três níveis de Risco: Tolerável (B), Moderado (M) e substancial (A). Exclui-se deste cálculo riscos Triviais e riscos Intoleráveis que exijam atuação imediata.

O cálculo é feito através da seguinte fórmula:

IQCT	$4nB + 3nM + nA$	x100
	$(nB + nM + nA) \times 4$	

O resultado vai variar de 25 a 100. Quanto maior o resultado, maior o índice de qualidade na atividade exercida.

4 - AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS.

AMBIENTES LEVANTADOS (1)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

• ADMINISTRAÇÃO	
Descrição do Ambiente: Edificação com piso em cerâmica, cobertura e paredes em alvenaria, Iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, e climatizado.	

• EXTERNO/CLIENTES	
Descrição do Ambiente: Ambiente a Céu aberto, Obras públicas.	

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

CARGO PEDREIRO - CBO: 715210

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO/CLIENTES
Atividades	Realiza trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas especificações. Utiliza projetos e instrumentos para construir, reformar ou reparar as construções.
Jornada	8h/diárias
IQCT:	
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existir; realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade.
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 02 (SEND0 02 MASCULINO / 00 FEMININO).

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – PEDREIRO					
▪ Cortes, Perfurações					
Exposição: Intermitente					
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas)					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral					
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					
▪ Batidas contra					
Exposição: Intermitente					
Perigos, fontes e circunstâncias: o exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					
▪ Quedas de mesmo nível					
Exposição: Contínua/Permanente					
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – PEDREIRO		
▪ Levantamento e transporte manual de peso		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
▪ Postura Inadequada		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS – PEDREIRO

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

▪ Radiação não ionizante (Radiação Solar)		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).		
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
▪ Ruído		
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(a))	Encontrado: 81 decibel (A) (dB(a))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos.		
Metodologia: Critério Qualitativo, Decibelímetro		
Danos à saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS – PEDREIRO		
▪ Partículas Respiráveis (Poeiras)		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).		
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

EPCS - PEDREIRO
CONE DE SINALIZAÇÃO, FITA DE SINALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, PISO ANTI DERRAPANTE

EPIS - PEDREIRO	Risco
LUVAS DE SEGURANÇA DE VAQUETA (CA: 26742)	(05.01.001) Cortes, Perfurações
CAPACETE DE SEGURANÇA (CA: 29792)	(05.01.001) Batidas contra
CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO (CA: 43339)	(05.01.001) Batidas contra (05.01.001) Quedas de mesmo nível
ÓCULOS DE SEGURANÇA (CA: 34082)	(05.01.001) Batidas contra
PROTETOR SOLAR FPS 30	(05.01.001) Radiação não ionizante (Radiação Solar)
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG (CA: 5745)	(02.01.001) Ruído
RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 S/ VÁLVULA (CA: 39050)	(05.01.001) Partículas Respiráveis (Poeiras)

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

CARGO SERVENTE - CBO: 717020

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO/CLIENTES
Atividades	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.
Jornada	8h/diárias
IQCT:	
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existir; realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade.
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 02 (SEND0 02 MASCULINO / 00 FEMININO).

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – SERVENTE		
▪ Cortes, Perfurações		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas)		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
▪ Batidas contra		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: o exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
▪ Quedas de mesmo nível		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade:	Nível do Risco:

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

	Baixa (2)	Tolerável			
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – PEDREIRO					
▪ Levantamento e transporte manual de peso					
Exposição: Intermitente					
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço					
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável			
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					
▪ Postura Inadequada					
Exposição: Contínua/Permanente					
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço					
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável			
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS – PEDREIRO

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

▪ Radiação não ionizante (Radiação Solar)		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).		
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
▪ Ruído		
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(a))	Encontrado: 81 decibel (A) (dB(a))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos.		
Metodologia: Critério Qualitativo, Decibelímetro		
Danos à saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS – PEDREIRO		
▪ Partículas Respiráveis (Poeiras)		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).		
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

EPCS - PEDREIRO
CONE DE SINALIZAÇÃO, FITA DE SINALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, PISO ANTI DERRAPANTE

EPIS - PEDREIRO	Risco
LUVAS DE SEGURANÇA DE VAQUETA (CA: 26742)	(05.01.001) Cortes, Perfurações
CAPACETE DE SEGURANÇA (CA: 29792)	(05.01.001) Batidas contra
CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO (CA: 43339)	(05.01.001) Batidas contra (05.01.001) Quedas de mesmo nível
ÓCULOS DE SEGURANÇA (CA: 34082)	(05.01.001) Batidas contra
PROTETOR SOLAR FPS 30	(05.01.001) Radiação não ionizante (Radiação Solar)
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG (CA: 5745)	(02.01.001) Ruído
RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 S/ VÁLVULA (CA: 39050)	(05.01.001) Partículas Respiráveis (Poeiras)

5 - GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

O acompanhamento e desenvolvimento deste programa deverá ser de responsabilidade do preposto e ou coordenador da empresa, qual deverá implementar as ações e promover as condições e recursos necessários para a execução do planejamento anual, podendo este delegar e ou contratar terceiros para este fim.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

Procuramos em nossos trabalhos, optar pela imparcialidade, justificando os resultados e conclusões com a legislação vigente. Esperamos que este seja útil para a finalidade a que se destina, que as dúvidas sejam encaminhadas aos responsáveis pela elaboração, para os devidos esclarecimentos, e que possíveis sugestões sejam apresentadas para o seu aperfeiçoamento.

Ao final, o que esperamos é a satisfação do nosso cliente e que o trabalho seja simples e objetivo, ao alcance de qualquer intelecto, porém correto na linguagem, isento de textos sem significado prático e atendendo em sua plenitude ao propósito a que se destina, preservar a vida e a saúde do trabalhador.

Cabe salientar que, implantação e o gerenciamento do PGR – Programa de Gerenciamento de Risco é de responsabilidade da empresa. Recomendamos que sejam conferidos os dados constantes do presente documento, e não havendo discordância no prazo de 15 dias, contados a partir desta data, estaremos.

FRANCISCO	Assinado de forma digital
RONIELLE	por FRANCISCO RONIELLE
RODRIGUES DA	RODRIGUES DA
SILVA:04958824375	SILVA:04958824375
	Dados: 2023.02.08
	15:05:07 -03'00'

FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA

CREA: 360756CE

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

PLANO DE AÇÃO PGR

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

1	PGR 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>			
Ação: TREINAMENTO DE DESIGNADO DA CIPA (NR 05)					
Onde: SALA DE TREINAMENTOS			Por quê: PARA ATENDIMENTO DA REFERIDA NORMA REGULAMENTADORA (NR 05)		
Como será feito: SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST, POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, TAIS: DATA SHOW, VIDEOS ILUSTRATIVOS, DISTRIBUIÇÕES DE CARTILHAS					
Responsável:		Empresa:			
Data da implantação:		09/2022	Custo total:		
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/__

2	PGR 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>			
Ação: TREINAMENTO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES					
Onde: SALA DE TREINAMENTOS			Por quê: PARA ATENDIMENTO DA REFERIDA NORMA REGULAMENTADORA (NR 05)		
Como será feito: SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST, POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, TAIS: DATA SHOW, VIDEOS ILUSTRATIVOS, DISTRIBUIÇÕES DE CARTILHAS					
Responsável:		Empresa:			
Data da implantação:		01/2023	Custo total:		
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/__

3	PGR 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>			
Ação: TREINAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S (NR 06)					
Onde: SALA DE TREINAMENTOS			Por quê: PARA ATENDIMENTO DA REFERIDA NORMA REGULAMENTADORA (NR 05)		
Como será feito: SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.					
Responsável:		Empresa:			
Data da implantação:		01/2023	Custo total:		
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/__

4	PGR 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>			
Ação: TREINAMENTO DE DESIGNADO DA CIPA (NR 05)					
Onde: SALA DE TREINAMENTOS			Por quê: INFORMAR A ORGANIZAÇÃO SE O PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS ESTÁ SENDO BOM O		

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

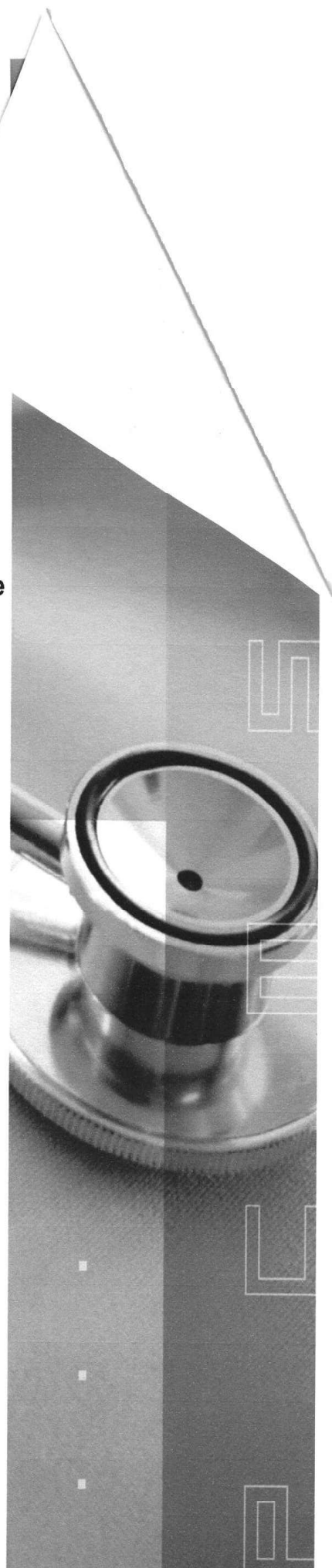
		SUFICIENTE PARA PREVENIR OS TRABALHADORES DE ADOECER E SOFREREM ACIDENTES.			
Como será feito: SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.					
Responsável:		Empresa:			
Data da implantação:		08/2023		Custo total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	

PCMSO

**Programa de Controle Médico de Saúde
Ocupacional**

Início da vigência: 02/2023

Fim da vigência: 12/2023



PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

**INÍCIO DA
VALIDADE:**

08/02/2023

REVISAR ATÉ:

31/12/2023

Empregador:	AF CONSTRUÇÃO EIRELI		
Endereço:	RUA OSÓRIO MARTINS, nº74, Centro, Alto Santo, Ceará, 62.970-000.		
CNPJ:	11.889.576/0001-78	Telefone:	(88) 9612-4186
CNAE:	(41.20-4-00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		

Autor:	FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA	CREA:	CE - 360756
Coordenador:	FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA	CREA:	CE 360756

CONTRATO: Nº 23.05.01/2022

LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Rua Osório Martins, Centro no Município de Alto Santo, Ceará.

TÍTULO DA OBRA: Realização da pavimentação em paralelepípedo.

DESCRIÇÃO DA OBRA: Contratação da empresa para a realização da pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do distrito de Nova floresta, junto a secretária de infraestrutura, transporte e urbanismo.

TOTAL DE TRABALHADORES: 04

Sumário

01 – INTRODUÇÃO.....	4
02 – CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	4
03 – LEGISLAÇÕES APLICADAS.....	5
04 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PCMSO.....	6
05 – COMPETE A EMPRESA.....	6
06 – TIPOS DE EXAMES MÉDICOS.....	7
07 – CLASSIFICAÇÕES DA CONDIÇÃO DE SAÚDE DO COLABORADOR. .8	
08 - FATORES DE RISCOS.....	9
09 - PRONTUÁRIO MÉDICO.....	9
10 – MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO.....	10
11 - RELAÇÕES DAS FUNÇÕES POR SETOR/ DESCRIÇÃO ATIVIDADES/ RISCOS OCUPACIONAIS/ EXAMES COMPLEMENTARES.....	11
12 – MÉDICO EXAMINADOR.....	18
13 – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	18
13.1 - PRIMEIROS SOCORROS.....	18
13.2 - ACIDENTES DE TRABALHO.....	19
13.3 NEXO TÉCNICO EPIDEMIOLÓGICO PREVIDENCIÁRIO – NTEP.....	19
13.4 - EMISSÃO DE CAT.....	20
13.5 - AUXÍLIO-DOENÇA.....	21
13.6 ATIVIDADES EM ALTURA.....	21
13.7 EXAME TOXICOLÓGICO.....	22
13.8 RELAÇÃO DE HOSPITAIS EM FORTALEZA/CEARÁ E PRÓXIMOS AO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADAS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DE OUTROS TIPOS DE OCORRÊNCIAS.....	23
14 – BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	25
15 – CONCLUSÃO.....	26
16 – TERMO DE COMPROMISSO.....	27
17. IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO E CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO.....	28
18 - ANEXOS.....	29

01 – INTRODUÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO é um programa médico de atenção à saúde do trabalhador, implementado pela Empresa, visando a prevenção e/ou o diagnóstico precoce de danos causados a saúde por agentes agressivos presente no ambiente de trabalho. Deve considerar todos os aspectos e questões que incidem sobre os trabalhadores, tanto no plano individual quanto coletivo.

A Portaria SSST/MT 3214 de 08/07/1978 institui a NR-07, que trata fundamentalmente das questões relativas aos exames médicos ocupacionais. Posteriormente, a portaria SSST/MT 24 de 29/12/1994 introduziu a NR-7 o conceito de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, de implantação obrigatória por todas as empresas, independentemente do porte, número de empregados e tipo de atividade.

02 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

O PCMSO é parte integrante do conjunto de iniciativas da Empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com as demais Normas Regulamentadora (NRs), possuindo vínculo direto com o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), regulado pela NR-01, nele se baseando para a elaboração do programa visando o controle médico de saúde ocupacional dos trabalhadores.

Este Programa está sendo elaborado com base no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR da empresa,

Todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde, referenciando aos riscos a que estão expostos. Além de ser uma exigência legal prevista no artigo 168 da CLT, está respaldada na convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, respeitando princípios éticos, morais e técnicos.

O PCMSO tem por finalidade a melhoria das condições de trabalho e nos diagnósticos precoce e redução de doenças profissionais, desenvolvendo uma consciência prevencionista e procurando reduzir o número de acidentes de trabalho. Objetiva, ainda garantir aos trabalhadores a melhor qualidade de vida possível no trabalho visando a promoção da saúde e, também, o incremento da produtividade, da qualidade e da competitividade. Em suma, pretendem padronizar e normatizar as ações voltadas ao controle médico de saúde ocupacional.

Após um ano de coordenação e acompanhamento da saúde ocupacional dos empregados, será elaborado um relatório anual que será apresentado a Diretoria da Empresa e também enviado para ser analisado em reunião da CIPA. A partir do relatório anual serão traçadas ações de saúde para o ano seguinte, que servirão de subsídios para os programas de saúde a serem desenvolvidos na empresa.

03 – LEGISLAÇÕES APLICADAS

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO tem sua origem na:

Lei N. 6514. de Dezembro de 1977 – Alteração V do Título II da consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei N.5452 de 1 de Maio de 1943. Incumbe o Ministério do Trabalho de estabelecer norma, coordenar, orientar e supervisionar a fiscalização em todo o Território Nacional na matéria de Segurança e Medicina do Trabalho.

Portaria N. 3214, de 08 de junho de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadora – NRs – do Capítulo V título II da Consolidação das leis do trabalho - CLT relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

Portaria n. 24 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho – SST/MT, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. em 30 de Dezembro de 1994, aprova o novo texto da NR-7, que

passa a denominar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, ou PCMSO.

NR-7 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do PCMSO em todas as empresas que mantenham empregados pelo regime CLT, independente de porte e grau de risco.

04 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PCMSO

Objetivos

Todos os colaboradores devem submeter aos exames de saúde, conforme a função e o local que desempenham suas atividades, com a finalidade de:

1. Agir preventivamente sobre as doenças profissionais e acidentes de trabalho;
2. Promover e preservar a saúde do conjunto de trabalhadores da empresa, visando o incremento da produtividade, da qualidade e competitividade;
3. Agir de modo preventivo sobre as doenças não relacionadas ao trabalho;
4. Criar critérios epidemiológicos a serem seguidos no acompanhamento da saúde dos empregados.

05 – COMPETE A EMPRESA

Garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO e, quando solicitados pelo agente de inspeção do trabalho, comprovar a execução da despesa;

Indicar, dentre os médicos do Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT) da empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO

06 – TIPOS DE EXAMES MÉDICOS

Este PCMSO inclui, entre outros, a realização obrigatória de exames médicos nas seguintes situações, conforme NR-7.

1. Admissional
2. Periódico, (NR-7 itens 7.4.3.2, a1 - anual ou intervalos menores a critério do Médico do Trabalho).
3. De retorno ao trabalho após benefício, acidente de trabalho ou licença maternidade (quando afastamento superior a 30dias)
4. Mudança de função
5. Demissional

Os Exames citados acima compreendem:

Avaliação Clínica, que abrange a anamnese ocupacional, o exame físico e mental.

Os exames complementares obrigatórios, realizados de acordo com os termos específicos da Norma Regulamentadora que tratado assunto NR-07 e complementares adicionais por decisão do médico coordenador do PCMSO.

a) Exame admissional: a ser realizado antes da assinatura do contrato do candidato ao emprego, tem como objetivo de verificar se suas condições de saúde são compatíveis com atividade que irá executar na empresa.

b) Exame Periódico: exame médico obrigatório realizado em todo empregado anualmente com o objetivo de verificar os efeitos do ambiente sobre a sua saúde. Além do exame clínico realizado na empresa, os colaboradores realizam exames complementares solicitados conforme o grupo homogêneo de Risco levantado no PGR. Além do exame periódico anual, poderão os colaboradores expostos a riscos previsto na legislação realizar análises complementares em períodos menores.

c) Exame Retorno ao Trabalho: independentemente do resultado de alta médica recebida pelo empregado, antes de retorno assuas funções, após o período de 30 (trinta) dias ou mais dias de ausência do trabalho.

d) Exame Troca de Função: exame médico obrigatório realizado em todo colaborador antes da data da efetiva troca de função e sempre que esta troca implique em mudança de risco ambiental para este colaborador.

e) Exame Demissional: No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

135 (centro e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-04;

90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-04.

Para cada exame médico realizado será emiti do um Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). O ASO será emiti do em duas vias, a primeira via deverá permanecer arquivada no prontuário médico individual do empregado, a segunda via será entregue ao empregado mediante recibo na primeira via.

ASO deverá conter:

1. Nome completo do empregado, número de registro de sua identificação, cargo/função;
2. Os riscos ocupacionais específicos existentes ou a ausência deles na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela SSST/MT;
3. Indicação dos procedimentos médicos a que foi submeti do o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
4. Nome do médico encarregado do exame com o respectivo número de inscrição no Conselho Regional Medicina;

5. Definição de apto ou inapto para a função específica.

07 – CLASSIFICAÇÕES DA CONDIÇÃO DE SAÚDE DO COLABORADOR

Por exigência legal, no ASO será colocado como resultado do exame médico **APTO E INAPTO**.

APTO; É considerado aquele empregado que tem mantido seu bem estar físico e mental, sem nenhuma anormalidade, estando apto para exercer sua função.

INAPTO; É considerado aquele empregado com alteração em seu quadro de saúde, cuja gravidade determina o impedimento atual, temporário ou permanente de realizar suas atividades em determinada função ou ambiente de trabalho.

A classificação de inapto é condição extrema, devendo o médico examinador atribuí-la quando tiver certeza do diagnóstico e dos riscos que corre o empregado, colegas e patrimônio da Empresa em decorrência da liberação ao trabalho normal quando o examinado apresentar evidente e séria restrição de saúde.

08 - FATORES DE RISCOS

Os riscos foram mapeados no PGR, uma vez realizada a análise dos riscos a que as respectivas funções estão sujeitas foi determinada os exames complementares para monitoramento periódico das condições de saúde dos colaboradores. A metodologia utilizada consta do procedimento técnico de avaliação e caracterização de riscos e danos.

09 - PRONTUÁRIO MÉDICO

É o prontuário médico individual, que contém todos os documentos e informações relativa à saúde dos colaboradores, fichas clínicas, questionários, exames complementares, etc... Está pasta contém informações confidenciais que somente interessam ao médico e ao colaborador. Portanto, sob ponto de vista ético e criminal, pode ser manuseado apenas pelo médico e equipe de saúde, que são obrigados por lei a guardar sigilo das informações que tornarem conhecimento em razão do exercício de seu cargo, os prontuários deverão ficar guardados por no mínimo 20 (vinte) anos após o desligamento do empregado, sob responsabilidade do médico coordenador ou médico encarregado dos exames.

Por se tratar de documento que contém informações confidenciais da saúde dos colaboradores, o mesmo deve ser arquivado de modo a garantir o sigilo das mesmas. O prontuário médico pode ser informado, segundo resolução do Conselho Federal de Medicina. Desde que resguardado o sigilo médico conforme prescreve o código de ética médica.

Havendo substituição do médico encarregado, os prontuários deverão ser transferidos ao seu sucessor.

A transferência dos prontuários clínicos entre os profissionais será, obrigatoriamente, regida pelas normas da Ética Médica sem qualquer interferência de pessoas não relacionadas à área médica.

10 – MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO

Ficam desobrigadas de indicar médico coordenador as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro 1 da NR 4, com até 25(vinte e cinco) empregados e aquelas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro 1 da NR-04, com até 10 (dez) empregados.

Compete ao médico coordenador:

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

a) realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1 ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;

b) encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos desta NR profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

Anualmente o médico coordenador deverá emitir relatório analítico dos resultados obtidos e o planejamento das ações de saúde, conforme NR7 item 7.4.6 a 7.4.6.2.

As empresas desobrigadas de indicarem médico coordenador ficam dispensadas de elaborar o relatório analítico

**11 - RELAÇÕES DAS FUNÇÕES POR SETOR/ DESCRIÇÃO ATIVIDADES/
RISCOS OCUPACIONAIS/ EXAMES COMPLEMENTARES**

AMBIENTES LEVANTADOS (1)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

• ADMINISTRAÇÃO	
Descrição do Ambiente: Edificação com piso em cerâmica, cobertura e paredes em alvenaria, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, e climatizado.	

• EXTERNO/CLIENTES	
Descrição do Ambiente: Ambiente a Céu aberto, Obras públicas.	

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

CARGO PEDREIRO - CBO: 715210

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO/CLIENTES
Atividades	Realiza trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especificações. Utiliza projetos e instrumentos para construir, reformar ou reparar as construções.
Jornada	8h/diárias
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existir; realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade.
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 02 (SEND0 01 MASCULINO / 00 FEMININO).

CONTROLE MÉDICO - PEDREIRO		
Exame Clínico (ASO): Código(s) eSocial: 0295	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Demissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses
Audiometria Código(s) eSocial: 0281	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Demissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses
Espirometria: Código(s) eSocial: 1057	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Demissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Retorno Ao Trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Fazer na Mudança de	O periódico será feito a cada 12 meses

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

	Risco/Cargo ✓ Fazer no Periódico	
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – PEDREIRO	
▪	Cortes, Perfurações
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas)	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral	
▪	Batidas contra
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: o exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral	
▪	Quedas de mesmo nível
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral	

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – PEDREIRO	
▪	Levantamento e transporte manual de peso
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço	
▪	Postura Inadequada
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço	

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS – PEDREIRO		
▪ Radiação não ionizante (Radiação Solar)		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).		
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		
▪ Ruído		
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(a))	Encontrado: 81 decibel (A) (dB(a))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos.		
Metodologia: Critério Qualitativo, Decibelímetro		
Danos à saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS – PEDREIRO		
▪ Partículas Respiráveis (Poeiras)		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).		
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

CARGO SERVENTE - CBO: 717020

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO/CLIENTES
Atividades	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.
Jornada	8h/diárias
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existir; realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade.
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 02 (SENDO 02 MASCULINO / 00 FEMININO).

CONTROLE MÉDICO - SERVENTE		
Exame Clínico (ASO): Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses
Audiometria Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses
Espirometria: Código(s) eSocial: 1057	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de 	O periódico será feito a cada 12 meses

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

	Risco/Cargo ✓ Fazer no Periódico	
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – SERVENTE		
▪ Cortes, Perfurações		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas)		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral		
▪ Batidas contra		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: o exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
▪ Quedas de mesmo nível		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – PEDREIRO		
▪ Levantamento e transporte manual de peso		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço		
▪ Postura inadequada		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

Metodologia: Critério Qualitativo.
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS – PEDREIRO		
▪ Radiação não ionizante (Radiação Solar)		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).		
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		
▪ Ruído		
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(a))	Encontrado: 81 decibel (A) (dB(a))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos.		
Metodologia: Critério Qualitativo, Decibelímetro		
Danos à saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS – PEDREIRO		
▪ Partículas Respiráveis (Poeiras)		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).		
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		

12 – MÉDICO EXAMINADOR

Segue as informações do médico examinador indicados pelo coordenador deste programa conforme Norma Regulamentadora NR-07 item 7.3.2:

MÉDICO	CRM

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Primeiros Socorros

Todos os estabelecimentos deverão estar equipados com material necessário a prestação de primeiros socorros considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter este material em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para este fim.

O conteúdo dos armários e caixas de primeiros socorros deverão conter os seguintes itens:

1 Termômetro, 1 Tesoura, 1 par Pinças, 1 caixa de Luvas, 1 caixa de Algodão, 1 caixa de Gases, 1 caixa de Esparadrapo, 1 caixa de Curativos de pronto uso (tipo band-aid), 1 caixa de Atadura de crepom, 2 Espátulas, 1000ml de Soro fisiológico, 500 ml de Água oxigenada (10 vols.).

Um risco de acidente predominante em determinada área de trabalho, exigira que o material para o seu atendimento adequado esteja disponível em quantidade suficiente, para a sua eventual ocorrência.

A empresa como uma instituição voltada para a produção de bens e serviços, inserida em uma comunidade deve criar facilidades e ter um sistema adequado de prestação de primeiros socorros, de acordo com o seu porte e as atividades e riscos nela existentes.

Esta necessidade está também prevista no capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho – Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, estabelecendo no parágrafo 4º do artigo 168 que diz: “O empregador manterá, no

estabelecimento o material necessário à prestação de primeiros socorros médicos, de acordo com o risco de atividade”.

13.2 - Acidentes de Trabalho

O decreto 2.172, de 05.03.97, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, em seus artigos determina:

“Art. 131. Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, ou ainda pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do artigo 11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.”

É obrigatória a existência do nexo causal, isto é, a relação entre o acidente, o trabalho e a lesão.

Art.133 do Decreto 2.172/97, por meio de seus incisos fica determinado:

“I – o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, para a perda ou redução da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação.”

Art. 133 do Decreto 2.172/97 inciso II equipara a acidente do trabalho todo aquele sofrido pelo segurado no local e no horário de trabalho.

13.3 NEXO TÉCNICO EPIDEMIOLÓGICO PREVIDENCIÁRIO – NTEP

O nexo técnico epidemiológico previdenciário (NTEP) é mais um dos critérios utilizados para que se estabeleça o nexo causal entre o trabalho e a doença. O detalhamento das regras foi feito na Instrução Normativa do INSS de 27/3/2007 (IN 16/07).

O NTEP é um dos critérios de concessão de benefício auxílio-doença tipo acidentário (espécie B91), aplicável quando houver significância estatística da associação entre o código da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), na parte inserida pelo

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

Decreto nº 6.042/07, na lista B do anexo II do Decreto nº 3.048, de 1999, independente da emissão de CAT.

A inexistência de nexos técnico epidemiológico não elide o nexo causal entre o trabalho e o agravamento. Pode haver o nexo técnico profissional ou do trabalho (listas A e B do anexo II do Decreto nº 3.048, de 1999) e nexo técnico por doença equiparada a acidente de trabalho ou nexo técnico individual, decorrente de acidentes de trabalho típicos ou de trajeto.

Das decisões do INSS poderá a empresa interpor recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) até trinta dias após a data em que tomar conhecimento da concessão do benefício em espécie acidentária por nexo técnico por doença equiparada a acidente de trabalho ou nexo técnico individual, conforme art. 126 da Lei nº 8.213/91.

A empresa pode contestar a decisão do INSS quando o nexo causal for estabelecido pelo NTEP, com um recurso para a não aplicação do critério, convertendo administrativa de benefício tipo B91 para benefício tipo B31, ou seja, alterando da espécie de benefício auxílio-doença acidentário para não acidentário.

Um recurso

deve conter o nome do órgão ao qual ele é endereçado; o nome do segurado; a identificação do segurado (CPF e NIT); o nome do recorrente; identificação do recorrente (Identidade e CPF); endereço completo do recorrente (para envio de correspondência); o motivo do recurso e a fundamentação consistente para o determinado caso.

Para consultar os Benefícios por Incapacidade de seus empregados é necessário acessar o sítio:

<http://www3.dataprev.gov.br/conadem/ConsultaAuxDoenca.asp>

13.4 - Emissão de CAT

Todo acidente de trabalho deverá ser comunicado à Previdência Social e registrado no prontuário do funcionário.

O segurado, por sua vez, ao ser acidentado, deve levar o fato ao conhecimento da empresa. Esta, por sua vez, fará a devida comunicação, formando-se o processo administrativo, com vistas a proteger o funcionário, apurando as causas e consequências do evento, e, por conseguinte, liberar o benefício adequado ao segurado.

O art. 142 do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social determina que a empresa deverá fazer a comunicação de um acidente até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade policial competente (delegacia mais próxima).

O acidentado deverá ser encaminhado para o atendimento médico, nos serviços públicos ou privados, conveniados ou filantrópicos, no qual será preenchido o Laudo de Exame Médico (verso da CAT) pelo médico que o atender.

13.5 - Auxílio-Doença

“O auxílio-doença será devido a contar do 16º (décimo sexto) dia seguinte ao do afastamento do trabalho em consequência do acidente”.

Decorre daí que:

“O segurado que sofreu acidente do trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente da percepção de auxílio acidente” (Lei No 8.213, de 24 de Julho de 1991, Art. 118.).

13.6 Atividades em Altura

Caso a empresa realize atividade em altura é necessário seguir o disposto na Norma Regulamentadora 35 que trata assuntos específicos quanto a exames médicos necessários para funcionários que realizam este tipo de atividade.

O texto da norma diz:

35.4.1.2 Cabe ao empregador avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura, garantindo que:

c) seja realizado exame médico voltado às patologias que poderão originar mal súbito e queda de altura, considerando também os fatores psicossociais.

35.4.1.2.1 A aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no atestado de saúde ocupacional do Trabalhador. Patologia que possa originar mal súbito

Exames complementares:

- Eletrocardiograma (afim de identificar arritmias);
- Eletroencefalograma;
- Glicemia em jejum (hipoglicemia);
- Hemograma Completo;
- Acuidade visual;
- Avaliação Psicossocial.

13.7 Exame Toxicológico

A Lei 13.103 de 2015 instituiu a obrigatoriedade de exames toxicológicos de larga janela de detecção para PRÉ-ADMISSÃO e DESLIGAMENTO de motoristas das categorias C, D e E contratados no regime CLT.

Os exames deverão ser realizados por conta dos empregadores. A Lei foi regulamentada pela Portaria 116 de 2015 do Ministério do Trabalho e Emprego. Os principais pontos da Portaria são:

- a) Todo empregador de motoristas profissionais deve realizar exames toxicológicos de larga janela de detecção na e pré-admissão desligamento dos mesmos;
- b) Os exames toxicológicos devem ser realizados por laboratórios devidamente acreditados para tanto;
- c) Os exames toxicológicos devem ser interpretados por médico revisor (MR) capacitado. A empresa só recebe um relatório contendo a informação: usuário ou não de substâncias psicoativas prescritas. O relatório deverá ser mantido

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

pela empresa juntamente com os demais documentos obrigatórios e passíveis de inspeção;

O exame toxicológico não é parte do PCMSO nem deverá constar no atestado de saúde ocupacional, portanto, a empresa estará livre para não contratar um proponente que tenha o exame positivado;

O exame de desligamento tem fins estatísticos e não gera ônus trabalhista.

13.8 Relação de Hospitais em Fortaleza/Ceará e próximos ao local onde serão executadas atividades para atendimento de outros tipos de ocorrências.

UNIDADE DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO	ESPECIALIZADE	TIPO	OBSERVAÇÃO
HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE	BR-116, km 190, Limoeiro do Norte - CE, 62.930-000	Ambulatório, emergência e urgência, ambulatório, centro de imagem e diagnóstico, centro de parto, centro cirúrgico, enfermarias clínica, cirúrgica, traumatológica e pediátrica, somando 304 leitos. Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) neonatal e UTIs neonatal, pediátrica e adulta, além de espaço para ensino e pesquisa	Hospital público na Região do Vale Do Jaguaribe.	Aberto 24 horas
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA (FORTALEZA/CE)	R. Barão do Rio Branco, 20 -Centro, Fortaleza- CE, 60025-060 (85) 231.9465)	Tratamento de doenças das mais diversas especialidades	ENTIDADE FILANTRÓPICA	Aberto 24 horas
O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	R. Barão do Rio Branco, 1969 -Centro, Fortaleza- CE, 60.025-061	Traumas de Alta Complexidade; Lesões Vasculares Graves; Queimaduras e Intoxicações	Hospital público em Fortaleza, Ceará	Aberto 24 horas
HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (HM)	Av. Frei Cirilo, 3480 (85) 3101-4151	Cardiologia, cardiologia pediátrica, cirurgia torácia, ecocardiografia, hemodinâmica e pneumologia.	Hospital público em Fortaleza, Ceará	Aberto 24 horas

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF)	R. Ávila Goulart, 900 - Papicu, Fortaleza- CE, 60150-160(85) 3101-3209)	Cirurgia Geral, Neurologia, Neurocirurgia, Reumatologia, Nefrologia, Transplante Renal, Gineco-obstetrícia, Traumato- ortopedia, Oftalmologia, entre outras	Hospital público em Fortaleza, Ceará	Aberto 24 horas
---	--	---	---	-----------------

14 – BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. 78ª Edição, São Paulo, Editora Atlas, 2017.

MORAIS, Márcia Vilma Gonçalves de. - DOENÇAS OCUPACIONAIS - 2ª Edição, São Paulo, 2014;

MENDES, René. PATOLOGIA DO TRABALHO. 2º ed. São Paulo: Atheneu, 2003.

SALIBA, Tuffi Messias. INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE. São Paulo: Editora LTr. Ltda, 1994.

GALAFASSI, Maria Cristina. MEDICINA DO TRABALHO. São Paulo: Atlas, 1998

CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - Brasília: Ministério do Trabalho FUNDACENTRO, 1982.

WALDRON, H.A. - CONCEITOS BÁSICOS EM MEDICINA OCUPACIONAL. São Paulo: Andrei Editora, 1983.

TORTORELLO, Aparecido Jayme - ACIDENTES DO TRABALHO. São Paulo: Editora Saraiva 1994.

VIEIRA, Sebastião Ivone. MANUAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO: Qualidade de vida no trabalho. Volume II. São Paulo: LTr, 2005.

MENDES, René - MEDICINA DO TRABALHO DOENÇAS PROFISSIONAIS. São Paulo: Sarvier S.A. Editora, 1980.

HUDSON, Couto de Araújo - TEMAS DE SAUDE OCUPACIONAL. Belo Horizonte. Gráfica e Editora CULTURA Ltda., 1987.

BUONO NETO, Antônio - PERÍCIA E PROCESSO TRABALHISTA. Curitiba. Gênese Editora, 1995.

SOARES, Paulo. - SAÚDE E HIGIENE DO TRABALHO. Canoas RS. Editora ULBRA, 1994

15 – CONCLUSÃO

Este programa PCMSO poderá sofrer modificações quando forem constatadas significativas alterações nas condições ambientais ou no exercício profissional que justifiquem novas medidas ou ações de saúde, tendo por objetivo a preservação e promoção da saúde dos colaboradores. Sendo assim, sempre que houver qualquer modificação nos processos produtivos, aquisição de novos maquinários ou novos locais de trabalho devem ser imediatamente comunicados ao elaborador do PGR, afim de manter-se informado e tomar as medidas necessárias para as boas práticas de saúde e segurança no local de trabalho, dentre elas a atualização dos programas PGR e PCMSO.

Realizou o presente Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) o médico do trabalho responsável pelo PCMSO - Dr. Fábio Silva Cordeiro.

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

16 – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, nos propomos garantir a viabilização e efetiva implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), zelando e custeando sem ônus para os funcionários, os procedimentos e exames em todas as suas etapas, por ser parte integrante do conjunto mais amplo da iniciativa da empresa no campo da prevenção da saúde dos trabalhadores.

Fábio Silva Cordeiro

Dr. Fábio Silva Cordeiro
Médico do Trabalho / Coordenador
CREMEC - 8820

FÁBIO SILVA CORDEIRO

CRM 8820

MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO

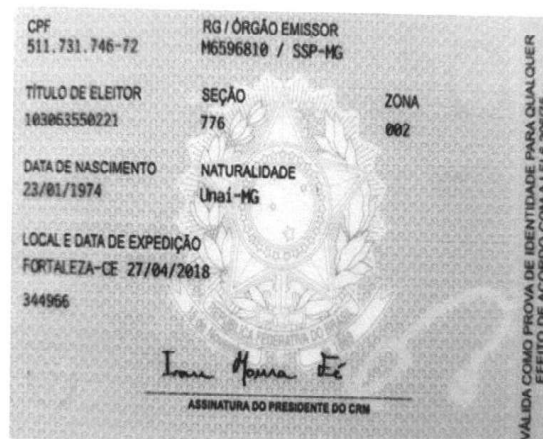
A Empresa fica ciente da execução, acompanhamentos conclusão de todas as fases que compõem o Programa de Controle de Saúde Ocupacional - PCMSO, comprometendo-se a cumpri-lo na sua totalidade.

FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA:04958824375
Assinado de forma digital por
FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES
DA SILVA:04958824375
Dados: 2023.02.08 15:10:03 -03'00'

Proprietário e Responsável pela execução do PCMSO

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

17. IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO E
CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO



CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

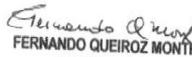
O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 07/05/2018, no livro nº 8, RQE nº 8548, folha nº 115, a qualificação do médico,
FABIO SILVA CORDEIRO, CRM nº 8820.

**na especialidade de
MEDICINA DO TRABALHO**

Com validade em todo o território nacional.

Fortaleza, 21 de maio de 2018


IVAN DE ARAÚJO MOURA FÉ
PRESIDENTE


FERNANDO QUEIROZ MONTE
1º SECRETÁRIO



18 - ANEXOS

ANEXO 2 - PLANO DE AÇÃO PCMSO



1	PCMSO 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>		
Ação: TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS				
Onde: SALA DE TREINAMENTOS		Por quê: SERÃO MEDIDAS TÉCNICAS COM A FINALIDADE DEPREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO.		
Como será feito: SERÁ APRESENTADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.				
Responsável:		Empresa:		
Data da implantação:		09/2022	Custo total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ___/___/___

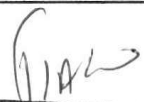
2	PCMSO 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>		
Ação: TREINAMENTO DE ERGONOMIA.				
Onde: SALA DE TREINAMENTOS		Por quê: SERÃO MEDIDAS TÉCNICAS COM A FINALIDADE DEPRESERVAR A SAÚDE DE TODOS OS COLABORADORES.		
Como será feito: SERÁ APRESENTADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.				
Responsável:		Empresa:		
Data da implantação:		10/2023	Custo total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ___/___/___


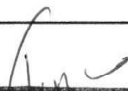
3	PCMSO 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>		
Ação: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO				
Onde: SALA DE TREINAMENTOS		Por quê: SERÃO MEDIDAS TÉCNICAS COM A FINALIDADE DEPRESERVAR A SAÚDE DE TODOS OS COLABORADORES.		
Como será feito: SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.				
Responsável:		Empresa:		
Data da implantação:		08/2023	Custo total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ___/___/___


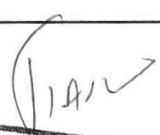
PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
AF CONSTRUÇÃO EIRELI


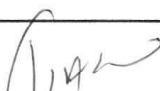
4	PCMSO 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>			
Ação: AVALIAÇÃO DO PCMSO					
Onde: SALA DE TREINAMENTOS			Por quê: INFORMAR A ORGANIZAÇÃO SE O PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS ESTÁ SENDO BOM O SUFICIENTE PARA PREVENIR OS TRABALHADORES DE ADOECER E SOFREREM ACIDENTES.		
Como será feito: SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.					
Responsável:		Empresa:			
Data da implantação:		08/2023		Custo total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/__


Nº	35	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 23.05.01/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 16 de outubro de 2022	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM CHUVOSO
	RESTANTE			X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			__ 7:00 __ h às __ 17:00 __ h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
SEM ATIVIDADE - FERIADO NACIONAL					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTES					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8		


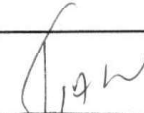
Nº	40	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 23.05.01/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 21 de outubro de 2022	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM CHUVOSO
	RESTANTE			X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			__ 7:00 __ h às __ 17:00 __ h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
SEM ATIVIDADE					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
ESPERANDO A CHEGADA DE PARALELEPÍEDO					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8		

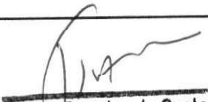
Nº	42	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 23.05.01/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 23 de outubro de 2022	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM CHUVOSO
	RESTANTE			X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			__ 7:00 __ h às __ 17:00 __ h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
DESCANSO SEMANAL					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTES					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8		


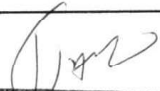
Nº	44	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 25 de outubro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
SEM ATIVIDADE						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
ESPERANDO A CHEGADA DE PARALELEPÍPEDO						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil BNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8			



Nº	45	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 23.05.01/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 26 de outubro de 2022	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM CHUVOSO
	RESTANTE			X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
SEM ATIVIDADE					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
ESPERANDO A CHEGADA DE PARALELEPÍPEDO					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572751-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8		


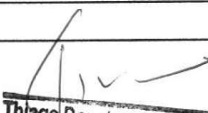
Nº	46	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 23.05.01/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 27 de outubro de 2022	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM CHUVOSO
	RESTANTE			X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
SEM ATIVIDADE					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
ESPERANDO A CHEGADA DE PARALELEPÍEDO					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8		


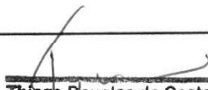
Nº	47	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 28 de outubro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
SEM ATIVIDADE						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTES						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil Rég. 06/02201-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8			


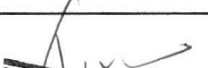
Nº	48	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 29 de outubro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
DESCANSO SEMANAL						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTES						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8			

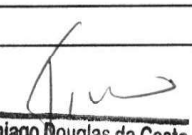
Nº	49	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 23.05.01/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 30 de outubro de 2022	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM CHUVOSO
	RESTANTE			X	
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS			__ 7:00 __ h às __ 17:00 __ h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
DESCANSO SEMANAL					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTES					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8		


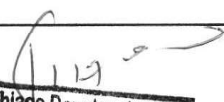
Nº	50	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 23.05.01/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 31 de outubro de 2022	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM
	RESTANTE			X	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA					
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA					
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA					
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
 Absolon Cavaleante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8		



Nº	51	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 1 de novembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA						
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA						
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA						
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTES						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 0615797-9			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8			


Nº	52	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 23.05.01/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 2 de novembro de 2022	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE			X	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
SEM ATIVIDADE - FERIADO NACIONAL					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061372761-7			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8		



Nº	54	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 4 de novembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	REstante			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA						
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA						
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA						
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTES						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 214501802-8			

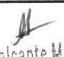
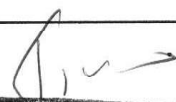
Nº	55	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 5 de novembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	REstante			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			__ 7:00 __ h às __ 17:00 __ h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
DESCANSO SEMANAL						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTES						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
<i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 7715017802-8			

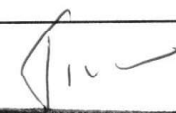
Nº	56	DIÁRIO DE OBRA			FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 6 de novembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ 7:00 _____ h às _____ 17:00 _____ h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
DESCANSO SEMANAL						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTES						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1				 Thiago Douglas da Costa En. Civil CRF: _____-8		

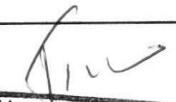
Nº	57	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 7 de novembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA						
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA						
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA						
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 051572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8			


Nº	58	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 8 de novembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
SEM ATIVIDADE - FERIADO MUNICIPAL						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTES						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 231501802-8			


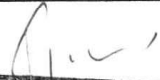
Nº	60	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 23.05.01/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 10 de novembro de 2022	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	REstante			X	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA					
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA					
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA					
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTES					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8		



Nº	61	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 23.05.01/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 11 de novembro de 2022	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM CHUVOSO
	RESTANTE			X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA					
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA					
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA					
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTES					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil RNP: 061572761-8		


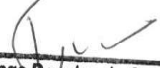
Nº	62	DIÁRIO DE OBRA			FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 12 de novembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS				___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
DESCANSO SEMANAL						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTES						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1				 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA nº 211501802-0		

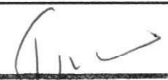
Nº	63	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 13 de novembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
DESCANSO SEMANAL						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8			

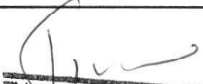
Nº	64	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 14 de novembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA						
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA						
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA						
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREAR/RN 211501802-8			


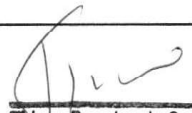
Nº	67	DIÁRIO DE OBRA			FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 17 de novembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	REstante			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			__ 7:00 __ h ás __ 17:00 __ h		
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA						
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA						
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA						
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTES						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1				 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-R		


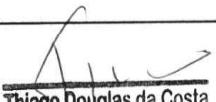
Nº	68	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 18 de novembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			__ 7:00 __ h às __ 17:00 __ h		
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA						
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA						
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA						
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTES						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8			

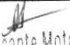
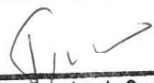
Nº	69	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 19 de novembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			____ 7:00 ____ h às ____ 17:00 ____ h		
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
DESCANSO SEMANAL						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTES						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8			



Nº	70	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 23.05.01/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 20 de novembro de 2022	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM CHUVOSO
	RESTANTE			X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
DESCANSO SEMANAL					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8		



Nº	71	DIÁRIO DE OBRA			FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 21 de novembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA						
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA						
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA						
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTES						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1				 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8		

Nº	73	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 23 de novembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA						
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA						
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA						
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTES						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
 Absolon Cavalcante Neto Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8			

Nº	74	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 24 de novembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	REstante			X		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h		
Pessoal	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA						
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA						
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA						
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTES						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
 Absolon Cavalcante Melo Neto Engenheiro Civil RNP: 061572767-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8			

Nº	75	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 25 de novembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS				7:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA						
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA						
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA						
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTES						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8			

Nº	76	DIÁRIO DE OBRA			FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 26 de novembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			____ 7:00 ____ h às ____ 17:00 ____ h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
DESCANSO SEMANAL						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1				 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREARN 211501802-8		

Nº	77	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 27 de novembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
DESCANSO SEMANAL						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-7			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 244504802-8			

Nº	78	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº	92
----	----	----------------	--------	----

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONTRATO: 23.05.01/2022

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 28 de novembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO					

DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA
 ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA
 COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA
 EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA


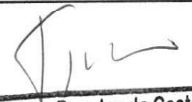
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA


NÃO TEVE ACIDENTES

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

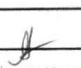
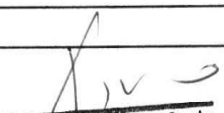
A
 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1


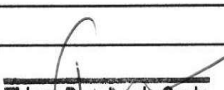
Thiago
 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

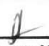
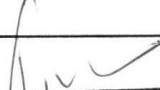
Nº	80	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 23.05.01/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 30 de novembro de 2022	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE			X	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA					
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA					
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA					
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTES					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211601802-8		



Nº	82	DIÁRIO DE OBRA			FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 1 de dezembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA						
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA						
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA						
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
AGUARDANDO CHEGADA DE PARALELEPÍPEDO						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1				 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8		

Nº	83	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 23.05.01/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 2 de dezembro de 2022	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE			X	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA					
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA					
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA					
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
AGUARDANDO CHEGADA DE PARALELEPÍPEDO					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8		

Nº	87	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 23.05.01/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 6 de dezembro de 2022	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE			X	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA					
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA					
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA					
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
AGUARDANDO CHEGADA DE PARALELEPÍPEDO					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8		

Nº	88	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 7 de dezembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA						
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA						
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA						
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
AGUARDANDO CHEGADA DE PARALELEPÍPEDO						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8			

Nº	89	DIÁRIO DE OBRA			FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 8 de dezembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA						
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA						
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA						
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
AGUARDANDO CHEGADA DE PARALELEPÍPEDO						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP-061572761-1				 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8		

Nº	92	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 23.05.01/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 11 de dezembro de 2022	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE			X	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			____ 7:00 ____ h às ____ 17:00 ____ h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA					
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA					
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA					
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8		

Nº	93	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº	92
----	----	-----------------------	--------	----

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CONTRATO: 23.05.01/2022

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 12 de dezembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS				7:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES				ITENS PREJUDICADOS	
	ESPECIALIZADO					


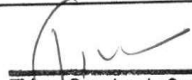
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO

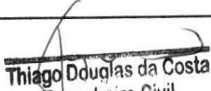
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA
 ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA
 COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA
 EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA

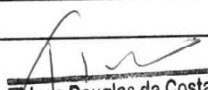
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA


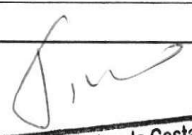
AGUARDANDO CHEGADA DE PARALELEPÍPEDO



COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO


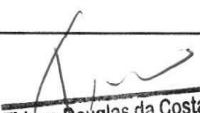
<p align="center">  Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 </p>	<p align="center">  Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8 </p>
--	---

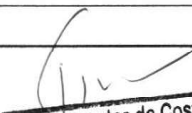
Nº	95	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 14 de dezembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA						
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA						
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA						
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
AGUARDANDO CHEGADA DE PARALELEPÍPEDO						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 051572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8			


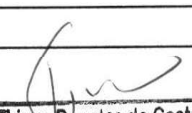
Nº	96	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CONTRATO: 23.05.01/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 15 de dezembro de 2022	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE			X	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA					
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA					
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA					
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
AGUARDANDO CHEGADA DE PARALELEPÍPEDO					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8		


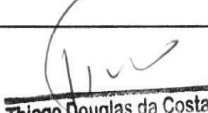
Nº	97	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 16 de dezembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h		
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA						
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA						
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA						
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
AGUARDANDO CHEGADA DE PARALELEPÍPEDO						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8			

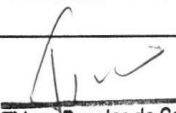
Nº	98	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 17 de dezembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		7:00 h às 17:00 h				
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA						
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA						
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA						
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTES						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8			

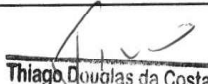
Nº	99	DIÁRIO DE OBRA			FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 18 de dezembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			____ 7:00 ____ h às ____ 17:00 ____ h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA						
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA						
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA						
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTES						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1				 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501402-8		



Nº	101	DIÁRIO DE OBRA			FLS Nº	92
<p>OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.</p>						
<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</p>						
<p>CONTRATO: 23.05.01/2022</p>						
<p>EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78</p>						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 20 de dezembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			____ 7:00 ____ h às ____ 17:00 ____ h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA						
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA						
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA						
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
<p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>				<p> Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8</p>		


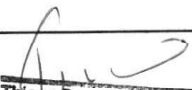
Nº	102	DIÁRIO DE OBRA			FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 21 de dezembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA						
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA						
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA						
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1				 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8		


Nº	103	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 22 de dezembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA						
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA						
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA						
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTES						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501-8			



Nº	105	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 24 de dezembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA						
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA						
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA						
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
Absolon Cavaleante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 214501802-8			

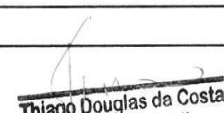
Nº	108	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 23.05.01/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 27 de dezembro de 2022	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM CHUVOSO
	RESTANTE			X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA					
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA					
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA					
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
Absolon Cavaleante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8		

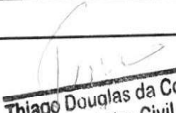
Nº	111	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 30 de dezembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA						
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA						
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA						
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTES						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8			


Nº	112	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 31 de dezembro de 2022		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA						
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA						
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA						
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8			

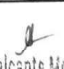
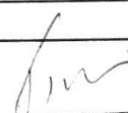
Nº	115	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 23.05.01/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 3 de janeiro de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM CHUVOSO
	RESTANTE			X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA					
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA					
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA					
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501812-8		

Nº	118	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 23.05.01/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 6 de janeiro de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM CHUVOSO
	RESTANTE			X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA					
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA					
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA					
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8		

Nº	119	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 7 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
DDESCANSO SEMANAL						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
Absolon Cavaleante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8			

Nº	120	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 23.05.01/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 8 de janeiro de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM CHUVOSO
	RESTANTE			X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
DESCANSO SEMANAL					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8		

Nº	124	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 23.05.01/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 12 de janeiro de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM CHUVOSO
	RESTANTE			X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA					
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA					
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA					
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
Absolon Cavaleante Mota Neto Engenheiro Civil RHP-051572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8		

Nº	125	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	92	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 23.05.01/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 13 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL NA RUA GANGORRA						
ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GANGORRA						
COMPACTAÇÃO DO PARALELEPÍPEDO COM PLACA VIBRATÓRIA						
EXECUÇÃO DAS SARJETAS NA RUA DA GANGORRA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8			